



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
R. Cônego Monte, 110, - Bairro Quintas, Natal/RN, CEP 59037-170
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00610136.000053/2020-78

1. OBJETIVO

O presente processo tem como objetivo o abastecimento esta Unidade dos respectivos materiais por um período máximo de até três meses, ou até a conclusão do pregão eletrônico que trata do referido abastecimento.

2. OBJETO

Solicitamos a Vossa Senhoria providenciar a aquisição, **em caráter de urgência**, o(s) item(ns) constante(s) na Solicitação – Requisição de Material nº 11/2020, em anexo (4825861), para o suprimento das necessidades desses itens nesta unidade hospitalar durante o período máximo de 3 (três) meses.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Trata-se de produtos padronizados, consumíveis, imprescindíveis para manter o funcionamento normal da Unidade e garantir a promoção e assistência à saúde com qualidade, equidade e racionalização de recursos, uma vez que a falta destes itens pode incorrer em graves consequências no tratamento dos pacientes atendidos por esta Unidade, inclusive com riscos a vida;
2. Itens com imprevisibilidade de Registro de Preços da SESAP/RN e imprevisibilidade de saldo disponível para aquisição em tempo hábil no momento da licitação, dificultando a aquisição pela UNICAT e consequentemente o abastecimento das Unidades com a ausência de Registro de Preços;
3. Há imprevisibilidade do fornecimento contínuo e ininterrupto do nosso Fornecedor direto (UNICAT) para suprir as necessidades desta Unidade de Saúde no atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde;
4. Quantitativo solicitado baseia-se no Consumo Médio Mensal na nesta Unidade de Saúde;
5. Solicitação para manter abastecido os itens solicitados durante 3 meses devido morosidade para aquisição;
6. Impossibilidade de planejamento para um período maior devido escassez de recurso financeiro e deficiência de espaço físico para armazenamento;
7. Sugerimos a aquisição através de Dispensa Emergencial, devido ao fracasso em outras formas de aquisição e/ou não conclusão dos processos de compras (00610136.000152/2019-16, 00610136.000018/2020-59, 00610136.000023/2020-61), ocasionando o desabastecimento em iminência de uma crise de desabastecimento de diversos itens necessários para o funcionamento da unidade, sobretudo com risco elevado da chegada do Coronavírus em nossa região.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	CATMAT	Descrição	Quant	Unidade
1	BR0321571	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, CAPACIDADE 7 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, ACOMPANHA SACOLA E REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	300	UNID
2	BR0321570	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, CAPACIDADE 13 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, ACOMPANHA SACOLA E REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	300	UNID
3	BR0386775	Equipo para administração de sangue e hemoderivados em câmara dupla. Embalagem individual de blíster, em papel grau cirúrgico. Uso único, esterilizado.	400	UNID
4	BR0313379	MÁSCARA (RESPIRADOR) PFF-2/N95, COM EFICÁCIA NA FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRA, PROTEÇÃO CONTRA TUBERCULOSE, CONFORTÁVEL, COR CLARA (AZUL OU BRANCA), APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FORMATO ANATÔMICO DOBRÁVEL COM DOIS PAINÉIS LATERAIS, PROMOVENDO VEDAÇÃO ADEQUADA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FILTRANTE CLASSE PFF2, SEMIFACIAL, AJUSTE NASAL COM METAL MOLDÁVEL, COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO POR GRAMPOS METÁLICOS, DOIS DE CADA LADO, PRESOS A 2 TIRANTES ELÁSTICOS EXTERNOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL; USO INDIVIDUAL; DESCARTÁVEL, PORÉM REUTILIZÁVEL DEPENDENDO DO USO; EQUIVALENTE AO MODELO 9920 DA 3M.	12000	UNID
5	BR0151039	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTES (REGULÁVEIS) EM PLÁSTICO, VISOR TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DA LENTE E MAIOR VISÃO PERIFÉRICA, OFERECENDO MAIOR VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS, LENTES ANTI-RISCO E INDICADO PARA PROTEÇÃO HOSPITALAR	200	UNID
6	BR0269396	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG), MILIMETRADO, TERMOSENSÍVEL, EM ROLO, LARGURA 80MM, COMPRIMENTO 30 METROS. ÁREA MILIMETRADA NÃO INFERIOR A 70 MM.	60	Rolo
7	BR0435907	Sonda p/ nutrição enteral, descartável, em poliuretano, flexível, c/ faixa radiopaca em toda extensão, conector de uso universal, c/ mandril, guia em aço inox, conexão LUER LOOK, c/ adaptador, estéril, 12 Fr.	80	UNID

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os medicamentos e Produtos Para Saúde objeto deste edital, deverão ser entregues no Setor de Recebimento (Almoxarifado) do Hospital Giselda Trigueiro, no endereço: Rua Cônego Monte, 110 – Quintas – Natal – RN, CEP 59037-170, de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 hs .

5.1.1. Serão recebidos, provisoriamente, pelo Almoxarifado para efeito de volumes entregues, assinando e datando. Para posterior verificação de conformidade, com as Notas de Empenho e Relação de Medicamentos Licitados. Somente após o cumprimento dessa determinação pela Contratada, será o objeto dado como recebido definitivamente e aceito;

5.1.2. Caso seja verificada qualquer irregularidade, os mesmos deverão ser substituídos ou devolvidos por conta e ônus da Contratada. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido cabendo-lhe sanar qualquer irregularidade detectada quando da utilização do mesmo.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 6.1. Aquisição em parcela única e entrega imediata, sem Registro de Preços para aquisições futuras.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 7.2. Comunicar imediatamente a CONTRATADA, quando do recebimento do material, qualquer irregularidade verificada.
- 7.3. Proceder à verificação do material quando da entrega, observando a quantidade, a descrição e o estado dos mesmos e atestar a nota fiscal da entrega.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do objeto contratual até o local de entrega.
- 8.2. Entregar o material objeto da presente licitação na quantidade e especificações contidas neste Anexo e dentro do prazo constante neste instrumento convocatório.
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o produto em que se verifica imperfeição(es) vício(s), defeito(s) ou incorreção(es) resultantes de fabricação e que estejam divergentes quanto aos padrões exigidos pela legislação vigente no país.
- 8.4. Atender prontamente quaisquer exigências do representante do HGT inerentes ao objeto da aquisição.
- 8.5. Cotar o(s) produto(s) em uma única marca, vedada a sua substituição durante o processo de cotação ou quando da sua entrega decorrente da contratação.
- 8.6. Entregar o(s) produto(s) em sua embalagem original, identificada, em perfeito estado, sem emendas, rasuras ou sinal de violação, umidade, ou inadequação do conteúdo, nas condições de temperatura específica e apresentar em suas embalagens a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO (Port. 2.814/GM de 29 de maio de 1998).
- 8.7. Manter todas as condições da habilitação segundo os critérios exigidos para participação neste certame.
- 8.8. Realizar o *recall* (recolhimento de produto) para sanar possíveis defeitos encontrados nos produtos vendidos, com o objetivo de proteger e preservar a vida, a saúde, a integridade e a segurança do consumidor, além de evitar e minimizar prejuízos físicos ou morais, às suas expensas.

9. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E FORNECIMENTO

- 9.1. Os Produtos Para a Saúde, objeto deste edital, deverão ser entregues no Setor de Recebimento (Almoxarifado) do Hospital Giselda Trigueiro, no endereço: Rua Cônego Monte, 110 – Quintas – Natal – RN, CEP 59037-170, durante horário comercial.
- 9.1.1. Serão recebidos, provisoriamente, pelo Almoxarifado para efeito de volumes entregues, assinando e datando. Para posterior verificação de conformidade, com as Notas de Empenho e Relação de Medicamentos Licitados. Somente após o cumprimento dessa determinação pela Contratada, será o objeto dado como recebido definitivamente e aceito;
- 9.1.2. Caso seja verificada qualquer irregularidade, os mesmos deverão ser substituídos ou devolvidos por conta e ônus da Contratada. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido cabendo-lhe sanar qualquer irregularidade detectada quando da utilização do mesmo.

- 9.2. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do produto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 9.3. O prazo de entrega deverá ser imediata, no máximo, de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho em parcela única.
- 9.4. Os produtos ofertados serão de fabricação recente, com prazo de validade não inferior a 2/3 (dois terço) de seu período total de validade, quando da entrega dos mesmos na unidade solicitante, exceto nos casos previstos em legislação específica.
- 9.5. Os produtos fornecidos devem ser entregues em sua embalagem original, identificada, em perfeito estado, sem sinal de violação, umidade, ou inadequação do conteúdo, nas condições de temperatura específicas e apresentar em suas embalagens a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO (Port. 2.814/GM, de 29 de maio de 1998);
- 9.6. Para cada item cotado deverá ser ofertada uma única marca, vedada a sua substituição durante o processo de cotação ou quando da sua entrega decorrente da contratação.
- 9.7. A licitante deverá encaminhar, mediante solicitação do comprador, prova do registro de cada item ofertado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária /Ministério da Saúde. Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, o proponente deverá apresentar comprovante válido que isenta o produto de registro.
- 9.8. Serão analisadas, a concordância com o solicitado, das propostas de menor preço através da especificação ofertada, marca, registro no órgão competente, e demais documentos enviados. Em caso de dúvida de qualidade nas análises das propostas PODERÁ ser solicitado pelo comprador o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFC) por linha de produção/produtos, amostra do produto, entre outros que se faça necessário, inclusive para produtos importados, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.
- 9.9. O licitante fornecedor deverá apresentar, mediante solicitação do comprador, além da Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal da empresa VÁLIDA, a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ou sua RENOVAÇÃO, emitido pela ANVISA/MS, em cópia do original (site da ANVISA) ou cópia reprográfica do Diário Oficial da União.

Natal, 28 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DE SOUZA PIERETTI, Chefe de Divisão de Farmácia**, em 28/02/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4825866** e o código CRC **E6A1C960**.

Referência: Processo nº 00610136.000053/2020-78

SEI nº 4825866



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO: 006.10136.000053/2020-78

INTERESSADO: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 ART. 24, INCISO IV/AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

ATA DE ABERTURA DA DISPENSA EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 003/2020 PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM FALTA NA UNICAT, SEM SALDO EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DA SESAP, PRODUTOS PADRONIZADOS PARA ESTE NOSOCÔMIO OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DESTA UNIDADE DE SAÚDE, ABASTECIMENTO ESTE PELO PRAZO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) MESES, amparados pelo Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para, conforme a relação e documentação abaixo relacionada:

RELAÇÃO DE PPS - PRODUTOS PARA SAÚDE

Item	CATMAT	Descrição	Quant	Unidade
1	BR0321571	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, CAPACIDADE 7 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, ACOMPANHA SACOLA E REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	300	UNID
2	BR0321570	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, CAPACIDADE 13 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, ACOMPANHA SACOLA E REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	300	UNID
3	BR0386775	Equipo para administração de sangue e hemoderivados em câmara dupla. Embalagem individual de blister, em papel grau cirúrgico. Uso único, esterilizado.	400	UNID
4	BR0313379	MÁSCARA (RESPIRADOR) PFF-2/N95, COM EFICÁCIA NA FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRA, PROTEÇÃO CONTRA TUBERCULOSE, CONFORTÁVEL, COR CLARA (AZUL OU BRANCA), APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FORMATO ANATÔMICO DOBRÁVEL COM DOIS PAINÉIS LATERAIS, PROMOVENDO VEDAÇÃO ADEQUADA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FILTRANTE CLASSE PFF2, SEMIFACIAL, AJUSTE NASAL COM METAL MOLDÁVEL, COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO POR GRAMPOS METÁLICOS, DOIS DE CADA LADO, PRESOS A 2 TIRANTES ELÁSTICOS EXTERNOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL; USO INDIVIDUAL; DESCARTÁVEL, PORÉM REUTILIZÁVEL DEPENDENDO DO USO; EQUIVALENTE AO MODELO 9920 DA 3M.	12000	UNID
5	BR0151039	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTES (REGULÁVEIS) EM PLÁSTICO, VISOR TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DA LENTE E MAIOR VISÃO PERIFÉRICA, OFERECENDO MAIOR VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS, LENTES ANTI-RISCO E INDICADO PARA PROTEÇÃO HOSPITALAR	200	UNID
6	BR0269396	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG), MILIMETRADO, TERMOSENSÍVEL, EM ROLO, LARGURA 80MM, COMPRIMENTO 30 METROS. ÁREA MILIMETRADA NÃO INFERIOR A 70 MM.	60	Rolo
7	BR0435907	Sonda p/ nutrição enteral, descartável, em poliuretano, flexível, c/ faixa radiopaca em toda extensão, conector de uso universal, c/ mandril, guia em aço inox, conexão LUER LOOK, c/ adaptador, estéril, 12 Fr.	80	UNID

DOCUMENTAÇÃO

Pasta I:

- Requisição SESAP - HGT - FARMACIA 4825861
- Exposição de Motivos 18 (4825862)
- Termo de Referência SESAP - HGT - FARMACIA 4825866
- Despacho SESAP - HGT - DIRECAO GERAL 4828394
- Despacho SESAP - HGT - COMPRAS 4835299
- Relatório PESQUISA MERCADOLÓGICA do item 01 ao 07 (4871845)

- Planilha PESQUISA MERCADOLÓGICA do item 01 ao 07 (4871977)
- Despacho SESAP - HGT - PESQ MERCADOLOGICA 4872394
- Edital EDITAL DE CONVOCAÇÃO (4878467)
- E-mail SESAP - HGT - COMPRAS 4878494

Pasta II:

- Despacho SESAP - HGT - FARMACIA 4897203
- E-mail SESAP - HGT - COMPRAS 4905731
- Extrato do Edital nº 013 Dispensa Compra de PPS (5028775)
- Ofício Circular nº 019/2020 PPS (5037755)
- Protocolo de Envio do Ofício 019/2020 - Dispensa de PPS (5044652)
- Proposta das Empresas Participantes (5044858)
- Dossiê da Empresa: CIRUFARMA (5045880)
- Dossiê da Empresa: C. BEZERRA (5046120)
- Dossiê da Empresa: PANORAMA (5046229)
- Mapa de Apuração das Propostas (5046605)

Pasta III:

- Despacho SESAP - HGT - COMPRAS 5053145
- Despacho SESAP - HGT - FARMACIA 5053296
- Termo de Negociação (5053562)
- Termo TERMO DE NEGOCIAÇÃO (5242977)
- Termo RESPOSTA TERMO NEGOCIAÇÃO C.BEZERRA (5243315)
- Despacho SESAP - HGT - COMPRAS 5245618

Passamos ao devido relato:

Através da Requisição e Exposição de motivos proveniente da Div. de Farmácia – D.F/HGT(Id. 4825861 e 4825862) que expôs a necessidade de prover a aquisição dos itens enumerados na relação acima, Informamos que devemos levar em consideração de que houve fracasso em outras formas de aquisição e/ou não conclusão dos processos de compras (00610136.000152/2019-16, 00610136.000018/2020-59, 00610136.000023/2020-61), ocasionando o desabastecimento de diversos itens necessários para o funcionamento da unidade, sobretudo com risco elevado da chegada do COVID-19(Coronavírus) em nossa região, o que afetou o estoque dos referidos produtos em nossa farmácia. Sendo assim fora dada publicidade da pretensão de aquisição, através do edital de convocação nº 013/2020 com publicação no DOE nº 14.615, edição do dia 07/03/2020(Id. 5028775), e aos 12(doze) dias do mês de março p/p, conforme o estrato publicado no DOE às 15:00h, com tolerância de chegada de até 05(cinco) minutos, na sala da Divisão de Materiais/Seção de Compras, no endereço: Rua Cônego Monte nº 110, Quintas, Natal/RN, reuniu-se a Chefe da Divisão de Materiais e o Chefe da Seção de Compras, para recebimento e abertura dos envelopes da documentação de habilitação e da(s) proposta(s) de preços referente à Dispensa de Licitação embasada no permissivo legal do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8666/93, fora constatado o interesse em participar da referida Dispensa de Certame Público, as empresas:

- Cirufarma Comercial Ltda;
- Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda;
- Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda;

Conforme os procedimentos que regem a modalidade fora encaminhado o Ofício Circular de nº 019/2020 – DG com os critérios de participação nesta dispensa às mesmas e assim na data apazada comparecendo e dando prosseguimento aos trabalhos, foi(ram) aberto(os) o(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação, a(s) qual(is) preencheu(ram) os requisitos para participação no evento. Com a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) comercial, a apuração do(s) preço(s) se deu conforme a seguir:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL(R\$)
Cirufarma Comercial Ltda.	05	1.238,00
Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda.	02 e 06	1.570,00
Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda	03	1.148,00

Itens fracassados		04 e 07
Itens contemplados em Reg. de Preços		01

TOTAL APURADO		3.956,00

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas que compareceram para os itens, objeto deste concurso, conforme quadro acima, observamos que as empresas cotaram a maior parte dos itens, tendo apenas dois fracassos(itens: 04 e 07) e um impedimento por força da conclusão de Reg. de Preços(item: 01) em evidência detalhado no mapa de apuração, e para o item 02 do referido mapa, o mesmo fora alvo de negociação(id. 5053562) com o objetivo de equiparar o valor de mercado ao valor da pesquisa mercadológica(Id. 4871977), sendo o montante apurado totalizado o valor total de R\$: 3.956,00(três mil novecentos e cinquenta e seis reais).

Como podemos observar, o total geral apurado ficou dentro da margem esperada e após todos os procedimentos realizados, submetemos toda a documentação ao conhecimento da titular da farmácia para que se procedesse à emissão do respectivo parecer técnico, o qual será fora anexado ao processo(Id. 5053296) e dessa forma não havendo nada mais a apurar informamos que esta dispensa de licitação transcorreu dentro dos princípios que regem esta modalidade e sendo assim a Chefe da Divisão de Materiais declarou encerrado os trabalhos às 15:35h da data anteriormente mencionada.

Natal(RN), 03 de março de 2020.

Assinam esta Ata:

Jorge Húber Brito Soares
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

Ana Paula de Araújo.
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUCIANO DE ARAUJO PRUDENTE**, **Diretor Geral**, em 20/05/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE HUBER DE BRITO SOARES**, **Assistente Técnico em Saúde**, em 26/05/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5407705** e o código CRC **A238B612**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020

BANCO MUNDIAL - ACORDO DE EMPRÉSTIMO 8276-BR - P126452

O Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo, por força dos poderes delegados pelo Decreto nº 28.957, de 26 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, e com arrimo no art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve, com base nas informações da Comissão Especial de Licitação do Projeto Governo Cidadão, adjudicar e homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 126/2020, processo administrativo nº 00210066.000613/2020-87, cujo objeto é a aquisição de um TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO DE 16 CORTES, destinado a equipar o Hospital Regional Cleonides Carlos, cidade de Pau dos Ferros/RN, da seguinte forma:

LOTE ÚNICO - TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO DE 16 CORTES, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação (ID nº 5567634) e proposta de ID nº 5640224, à empresa IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA. CNPJ nº 12.255.403/0001-60, com endereço na Rua das Embaúbas, 601 - Área 02 - Fazenda Santo Antônio - São José/SC - CEP: 88.104-561 - Telefone: (48) 3251-8800, E-mail: licitacao@imexmedicalgroup.com.br, pelo valor global de R\$ 1.436.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil reais), consignados sob a seguinte dotação orçamentária: 1.19131.04.122.0021.140901.0.148.44.90, subação 140901 (Fortalecimento do Sistema Único de Saúde), Fonte 0.148 (Operações de Crédito Externas em moeda) - 44.90.52 (Equipamento e Material Permanente), constante no orçamento de 2020 (ID nº 5517492).

O presente ato, em suas razões de decidir, vincula-se integralmente às conclusões e atos da CMEL (ID nº 5699587), bem como ao despacho desta Consultoria Jurídica (ID nº 5743738), apurando-se o aspecto formal do procedimento.

FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA
Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/PINS/2016

PROCESSO Nº 61278/2018-2

ESPÉCIE: CONVÊNIO

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Proponente: Associação Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Pedro Ezequiel de Araújo-AGROVILA.
Município: Ipanema/RN
Interviente: SAPE

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio 072/PINS/2016
Data: 17 de dezembro de 2019
Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva pela Concedente; Guilherme Moraes Saldanha pela Interviente; Robson Pereira de Melo pela Proponente.

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva pela Contratante, e Antônio Vilar Brasileiro, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020

Processo nº: 00210038.002465/2020-72

Modalidade: NCB

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN.
Contratado: CONSÓRCIO EZ. CNPJ nº 37.242.634/0001-60.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Elétrica ou de Telecomunicações devidamente credenciada junto ao CREA, para execução de obras e serviços de Engenharia a serem prestados conforme projetos, necessários à expansão da rede de dados metropolitana da SESED-RN. (Lote 03 - Cabeamento Estruturado).

Dotação Orçamentária: 19131.04.122.0001.141001.0.148 (Melhoria da Segurança, Proteção e Defesa Civil), 44.90.51 (Obras e Instalações), constante na proposta orçamentária de 2020, na Fonte 148 - Operação de Crédito Externa - em Moeda.
Do Preço: R\$ 3.546.009,96 (três milhões quinhentos e quarenta e seis mil, nove reais e noventa e seis centavos)

Do Prazo: Este contrato tem prazo de vigência de 270 dias, e prazo de execução de 180 dias, ambos contados a partir do recebimento da ordem de início dos serviços.
Amparo Legal: Lei 8.666/93 artigo 42, § 5º, e suas alterações, nas Diretrizes para aquisições de bens/BIRD

Data da Assinatura: 03/06/2020
Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e Antônio Vilar Brasileiro, pela Contratada.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA

RESUMO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 02810013.009007/2018-76-IDEMA - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2019. DAS PARTES: Contratante: IDEMA; Contratada: MAQUIP DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e IV da Lei nº 8666/93 com suas alterações. DO VALOR: R\$ 410.636,52 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), com valor mensal na ordem R\$ 34.219,71 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e um centavo). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.203.18.122.0100 - Projeto Atividade - 232901 - Manutenção e Funcionamento - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos 0.2.50.927301 IDEMA - Cw Arrecadação de Taxa de Inspeção e Licenciamento Ambiental - 200.017-2, nos exercícios de 2020 e 2021. DAS ASSINATURAS: Leonilde de Sousa Aguiar - Diretor Geral do IDEMA; Gilvan Trigueiro Júnior - Maqup. DAS TESTEMUNHAS: Rodolpho Leonardo de Carvalho Silva - CPF: 067.584.474-64 e Charles Romeiro Galvão - CPF: 778.540.044-04.

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0028/2020 - NO RITO DA LEI 13.303/2016

MODO DE DISPUTA ABERTO

OBJETO: Aquisição de energia elétrica para suprimento e utilização por unidades consumidoras da CAERN elegíveis no ambiente de contratação livre (ACL), localizadas em todo o Estado do Rio Grande do Norte, com potência estimada total de 16,000 MW médios, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 7648/2020 - GIP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Planejamento e Finanças da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições delegadas, através da Portaria nº 0398/2019-D, pelo Diretor Presidente com base no inciso XVIII, do Art. 69 do Estatuto Social, e com fundamento no inciso II, do Art. 91 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAERN - RILCC e no Art. 6º da Lei 13.303/2016, homologa todos os atos praticados pelo o Pregoeiro desta Companhia, para os itens 1 e 2 e para o grupo 1 com itens (3, 4, 5, 6 e 7), para que possam produzir os seus efeitos legais.

Natal/RN, 02 de junho de 2020.

Bel. George Marcos de Aquino Freitas

Diretor de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.00890. CONTRATANTES: CAERN / R T COSTA FELICIANO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.533.848/0001-81. OBJETO: Aquisição de Máscara Descartável com Elástico e Respirador Purificador de Ar, conforme ARP 0132/2019 e PL 0021/2019. VALOR TOTAL: R\$ 2.132,00 (Dois Mil, Cento e Trinta e Dois reais). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 001519/2020 da Conta 2014. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após publicação no DOE/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016 e do RILCC.

Natal/RN, 26 de maio de 2020.

Cristóvão Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.00800. CONTRATANTES: CAERN / FILIPE PEDRO DE ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 059.857.374-70. OBJETO: Contratação de loteleiro oficial para realização de bens inseríveis na CAERN, Conforme Processo Licitatório 0031/2020. PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Os recursos para fazer face ao pagamento das despesas decorrentes desta licitação são oriundos da receita arrecadada no leilão. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após publicação no DEI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016 e do RILCC.

Natal/RN, 02 de junho de 2020.

Cristóvão Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.00795. CONTRATANTES: CAERN / C Y INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.970.576/0001-23. OBJETO: Aquisição de Lupa de correr em ferro, conforme ARP 154/2019 da PL 0011/2019. VALOR TOTAL: R\$ 107.827,06 (Cento e Sete mil, Oitocentos e vinte e sete reais e seis centavos). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 001528/2020 da Conta 2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016 e do art. 143, II do RILCC.

Natal/RN, 01 de junho de 2020.

Cristóvão Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.00001. CONTRATANTES: CAERN / TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11. OBJETO: Constituir objeto do presente Termo de Permissão de uso de um terreno de 60m², de propriedade da CAERN, localizada à Rua Araguari, 225, Dix Sept Rosado, CEP 59054-020, Natal/RN, destinado à instalação de equipamentos antena e demais itens de infraestrutura, com a seguinte localização geográfica: Longitude 35° 13'25" W e latitude 05° 48' 29" S, conforme Processo nº 88355/2014. VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos reais). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após publicação no DEI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016 e do RILCC.

Natal/RN, 02 de junho de 2020.

Cristóvão Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 19.12607. OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de serviços de identificação e corte de ligações clandestinas de esgotos em redes de ampliação do SES de Natal/RN. ORDEM DE PARALISAÇÃO. Pelo presente, conforme memorando nº 37/GON/DE, determinamos a partir de 20 de maio de 2020, a paralisação temporária do contrato acima citado.

Natal/RN, 19 de maio de 2020.

Engº Fábio Nyelthin Siqueira

Diretor de Empreendimentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de adesivo plástico, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 7817/2020 - GSL e Processo Licitatório nº 0045/2020.

VIGÊNCIA: 04/06/2020 a 04/06/2021.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público, regida pelas Leis nºs 10.520/2002 e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN - RILCC a relação dos preços registrados pertinentes ao objeto acima citado, por empresa conforme abaixo: B & B MATERIAL HIDRAULICO LTDA-ME, vencedora dos itens 01 e 02, da referida Licitação.

Natal/RN, 02 de junho de 2020

Cristóvão Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.01143 - CONTRATANTES: CAERN / EMPRESA DE PESQUISAS TÉCNICAS, CIENTÍFICAS E DE MERCADO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. PRAZO: Por mais 18 (dezoito) meses, contados de 12/06/2020 a 12/12/2021. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/DOU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e II c/c §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 02 de junho de 2020.

Cristóvão Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.08604. CONTRATANTES: CAERN / DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA-DEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.639.299/0001-29. OBJETO: Acréscimo de quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro. VALOR TOTAL: Será crescido em R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000876/2020 da Conta 3013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, II, da Lei 13.303/2016 c/c arts. 167 e seguintes do RILCC.

Natal/RN, 02 de junho de 2020.

Cristóvão Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 009/2017 - processo nº 00610247.000040/2020-41

Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa HOS-PTIC COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICO HOSPITALAR.

Objeto: Alteração da cláusula oitava - prazo de execução, para atender às necessidades do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML) Fundamento Legal: Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93

Valor total: R\$ 108.852,00 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa - 3390-39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais) e 3390.30-25 - Material para Bens Móveis R\$ 66.132,00 (sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais), Fonte 167 - Bloco de Custeio das ações e Serviços públicos de Saúde.

Vigência: 01.06.2020 a 31.05.2021

Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e Eduardo Bernardo de Souza pela Contratada.

Parnamirim/RN, 03 de junho de 2020.

SESAP-HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 00610315.000082/2020-21

O Setor de compras do Hospital Dr. João Machado, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de material hospitalar (central de esterilização), para apresentarem propostas de preços no prazo máximo de até 05(Cinco dias) úteis a partir da data de publicação, destinados à deflagração de uma Dispensa de Licitação em caráter emergencial em virtude da pandemia do COVID-19, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 com amparo no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Os interessados deverão obter informações, via e-mail (hjmcompras@rn.gov.br) ou através do tel.: 084 - 3232-9528.

Leidiane Fernandes Queiroz

Diretora Geral

Natal, 03 de junho de 2020.

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 002/2018 - processo nº 00610379.000121/2020-46

Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa SANTOS E FERNANDES LTDA.

Objeto: A Prorrogação da vigência do contrato original por 12 meses, para atender às necessidades do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML) Fundamento Legal: Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93

Valor total: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa - 339039-27 - Locação de Veículos - Fonte 162 - Recursos do SUS.

Vigência: 01.06.2020 a 31.05.2021

Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e Edusa Maria Santos Fernandes pela Contratada.

Parnamirim/RN, 03 de junho de 2020.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 029/2020

Aviso aos Licitantes

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:

VBM EQUIPAMENTOS LTDA-EPP - Itens 01 e 02

DESETO - Item 03

Natal-RN, 03 de junho de 2020.

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA

Pregoeira-CPL/SESAP

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2020 - Processo nº 006.10136.000053/2020-78 - HGT

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde objetivando atender a solicitação da Divisão de Farmácia pelos motivos elencados em seu pedido inicial (Id. 4825862) e/ou a aquisição de Materiais (Id. 4825861) em face da pandemia causada pelo COVID-19 no Hospital Giselda Trigueiro.

Fundamento: Inciso IV do artigo 24 e Art. 26, da Lei nº 8666/1993, Lei nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 29.513/2020da Lei nº 8666/93;

Valor global: R\$ 2.822,20 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
Beneficiário(s):
Cirurgia Comercial Ltda - Item: 05 - R\$: 1.238,00(mil duzentos e trinta e oito reais);
Cirurgia Bezerra Distribuidora Eireli - Item: 06 - R\$: 436,20(quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos);
Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda - Item: 03 - R\$: 1.148,00(mil cento e quarenta e oito reais);
Item(ens) frassados: 04 e 07;
Item(ens) contemplados por Registro de Preços: 01 e 02;
Consistenciados nos motivos acima e ainda que com os fatos elencados em todo o procedimento, que vêm comprovar a SITUAÇÃO FÁTICA(COVID-19) do pedido e, que por reconhecer a impossibilidade de competição e tendo em vista a necessidade do caso em relação ao objeto e que autorizamos a realização da despesa em referência, através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL.
André Luciano de Araújo Prudente
DIRETOR GERAL/HGT.
Natal (RN), 05 de junho de 2019.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DO RN
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 02/2020 - 2ª SEGUNDA CHAMADA
AVISO AOS LICITANTES
O Hospital Dr. José Pedro Bezerra, através da Direção Geral, convoca Empresas do ramo de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no ofício nº 02/2020, em caráter emergencial (de acordo com o Art. 24 Inciso IV da Lei de Licitações 8666/93), apenas para os itens 01 - AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, 02 - AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 03 - AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), 05 - INJETOR PARA ESCLEROTERAPIA e 07 - MÁSCARA N 95 para atender as necessidades desta Unidade Hospitalar.
A solicitação do Edital de Convocação ofício nº 02/2020, se fará através do Email: cplhpb@gmail.com, a partir das 08:00 horas do dia 04/06/2020 até às 08:00 horas do dia 08/06/2020.
A Abertura da Dispensa Emergencial não se fará presencial em razão do Decreto Estadual 29.634 de 22/04/2020, no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaço coletivo mediante o isolamento social, será realizada no dia 08/06/2020 (Segunda-feira) - horário: 09:00 horas.
Os arquivos: 01 - Documentação de Habilitação, e 02 - Proposta de Preço deverão ser enviados eletronicamente em arquivo único PDF através do Email: cplhpb@gmail.com, até às 08:00 horas do dia 08/06/2020 onde se fará a abertura.
Natal, 03 de junho de 2020.
Joaquim Fiuzzi Campos
Diretor Geral/HJPB

SESAIP - Coordenadoria Administrativa
Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 050/2020 - Proc. 00610209.000010/2020-91
Objeto: aquisição de FORMULA NUTRICIONAL, por ordem judicial, para atender aos pacientes atendidos pelas DEMANDAS JUDICIAIS HÓRUS.
Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 21.026,94 (Vinte e um mil e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)
Beneficiária: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAIP - Coordenadoria Administrativa
Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 048/2020 - Proc. 00610194.000038/2020-35
Objeto: aquisição Emergencial de EPIS para enfrentamento da Pandemia COVID-19.
Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 1.336.000,00 (Um milhão trezentos e trinta e seis mil reais)
Empresas Beneficiárias:
LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 1.210.000,00 (Um milhão, duzentos e dez mil reais);
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAIP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/19.
Processo Mãe: 00610004.000038/2019-91.
Processo: 00610096.000219/2020-70.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (LOCALINHO).
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 61.440,00 equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 5.120,00.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 61.440,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 35.840,00 referentes ao período de 01/06/2020 até 31/12/2020 e R\$ 25.600,00 referentes ao período de 01/01/2021 até 31/05/2021.
Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2020 até 31/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e José Inácio de Azevedo Pela Contratada.

SESAIP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/18.
PROCESSO: 00610096.000162/2020-17.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças COF da SESAIP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5707690, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 128.684,29. Período: De 02/05/2020 até 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 01 de Junho de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAIP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/15.
PROCESSO: 00610096.000039/2020-98.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/15.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças COF da SESAIP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5738454, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238501 - Manutenção da Rede de laboratórios. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339039.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 739.358,16. Período: De 01/07/2020 até 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 01 de Junho de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAIP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/19.
PROCESSO: 00610004.000038/2019-91
MODALIDADE: adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2018-CRP/SEARH - (Pregão Eletrônico nº 07/2018-RP/SEARH, Processo nº 198.818/2017-3)
INSTRUMENTO: Contrato 51/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 51/2019, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças COF da SESAIP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5746075, passando assim a seguinte redação: VALOR: R\$ 25.600,00, para o período de 01.01.2020 até 31.05.2020.
Programação: 24131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte
Fonte de Recursos: 01.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 03 de junho de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAIP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/18.
Processo Mãe: 81116/2018-5.
Processo: 00610096.000217/2020-81.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa SANTOS & FERNANDES EIRELI.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 1.680.000,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 140.000,00.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 1.680.000,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 01.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Sendo R\$ 980.000,00, referentes ao período de 01/06/2020 até 31/12/2020 e R\$ 700.000,00, referentes ao período 01/01/2021 até 31/05/2021.
Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2020 até 31/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes Pela Contratada.

SESAIP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/18.
Processo Mãe: 135704/2017-4.
Processo: 00610096.000218/2020-25.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa ELEVADORES MASTER LTDA ME.
Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO DE 2,1457% (dois vírgula, um, quatro, cinco, sete por cento) ao valor global do contrato, considerando o período de 01/06/2020 a 19/12/2020, decorrente do incremento dos serviços no Hospital Dr. João Machado (anexo ao Hospital Walfredo Gurgel - UTI), de acordo com o processo SEI nº 00610406.000031/2020-81, passando a distribuição dos serviços conforme os ANEXOS I e II deste instrumento.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 195.619,92, sendo R\$ 141.619,20 para serviços e R\$ 54.000,72 para peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 16.301,66, sendo R\$ 11.801,60 para serviços e R\$ 4.500,06 para peças.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 195.619,92 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 3.500,42 referentes ao período de 01/06/2020 até 31/12/2020 e R\$ 2.500,30 referentes ao período 01/01/2021 até 31/05/2021.
24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 7.921,20 referentes ao período de 01/06/2020 até 31/12/2020 e R\$ 5.658,00 referentes ao período 01/01/2021 até 31/05/2021.
24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339030.25 - Material Para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 28.000,00 referentes ao período de 01/06/2020 até 31/12/2020 e R\$ 20.000,00 referentes ao período 01/01/2021 até 31/05/2021.
24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 74.690,00 referentes ao período de 01/06/2020 até 31/12/2020 e R\$ 53.350,00 referentes ao período 01/01/2021 até 31/05/2021.
Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/06/2020 até 31/05/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Francisco das Chagas e Sousa Filho Pela Contratada.

SESAIP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/19.
PROCESSO: 00610072.000701/2019-44.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017.
INSTRUMENTO: 2º Termo de Aposentamento ao Contrato 72/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CARDIOLOGIA HOSPITAL WILSON ROSADO.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 72/2019, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças COF da SESAIP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5739113, passando assim a seguinte redação: (...) Programação: 24131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 01.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Desp.
Valor: R\$ 1.260.900,00. Período: 01.07.2020 até 15 de agosto de 2020
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 03 de junho de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
Processo nº 00610256.000204/2019-98
Pregão Eletrônico nº 005/2020
Aviso aos Licitantes
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos ANTI-FUNGICOS/ANTIVIRAL/ANTIPARAS - a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - Itens: 1, 3, 22 e 23.
F.WILTON CAVALCANTE MONTERIO - Itens: 4, 5, 11, 13, 16, 20 e 21.
FRACASSADOS-Itens: 2, 6, 9, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19 e 24.
- DESERTOS - Itens: 7 e 8.
Natal-RN, 03 de junho de 2020.
Aurideia Maria de Araújo
Pregoeira

SESAIP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/17.
PROCESSOS: 176119/2017-9 (SEI nº 00610096.000309/2018-46) e SEI nº 00610050.000596/2020-35.
MODALIDADE: Registro de Preços nº 010/2017 - CRP/SEARH.
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INTERFOR SEGURANÇA DE VALORES EIRELI.
OBJETO: Alteração do ANEXO I ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/17, visando ao remanejo de 01 (um) posto de vigilância armada diurno, do HGT (Rua Cônego Monte, nº110 - Quintas) para o Anexo do HGT no IMT (Rua Cônego Monte, nº200 - Quintas, ao lado do HGT), conforme Processo SEI nº 00610050.000596/2020-35, durante o período de Pandemia ou até segunda ordem, permanecendo como Fiscais os Servidores Riquilante da Silva Borges (matricula nº 88.240-2) e Edmilson Moraes de Lima (matricula nº 75.538-9).
Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 26 de maio de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Luiz Antônio Reich pela contratada.

4. As Propostas deverão ser entregues no (a) endereço acima até às 15:00 horas do dia 16 de abril de 2020, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de: Lote I - Galpões: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), no caso de Garantia ou Caução Bancária, Fiança Bancária ou Carta de Crédito Irrevogável e Cheque Administrativo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de Seguro Garantia, Lote II - Centro de Manejos: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), no caso de Garantia ou Caução Bancária, Fiança Bancária ou Carta de Crédito Irrevogável e Cheque Administrativo e R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), no caso de Seguro Garantia, emitido por uma seguradora, aceitável pelo Contratante e Lote III - Reforma do Centro de Formação de Inseminadores: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), no caso de Garantia ou Caução Bancária, Fiança Bancária ou Carta de Crédito Irrevogável e Cheque Administrativo e R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), no caso de Seguro Garantia, emitido por uma seguradora, aceitável pelo Contratante, e serão abertas às 10:05 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

50. Concorrente poderá apresentar Proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

Ronaldo Barros Pereira
Presidente da Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações do Projeto Governo Cidadão.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE Nº 041/2018.

Processo nº: 00210038.007858/2019-39
Contratante: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
Contratada: SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 08.439.201/0001-00

Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato 041/2018 que tem por objeto Sinalização Turística no Polo Turístico Costa Branca - RN.
Amparo Legal: Arts. 78, XII, XIII, 79, II, da Lei 8.666/93.
Data: 05/03/2020

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas Da Silva, pela Contratante e Paulo Otávio Barros, pela contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2018.

Processo nº: 00210038.008092/2019-78
Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Contratado: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação da Planilha orçamentária relativa ao contrato nº 156/2018, na forma do anexo (documento SEI 4397959) parte integrante deste aditivo, de maneira a formalizar:

I - A supressão quantitativa de serviços, na forma indicada na justificativa do fiscal do contrato, que vincula e faz parte integrante do presente Aditivo, repercutindo numa alteração orçamentária e financeira que importará um decréscimo equivalente a 10,05% sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor R\$ 147.881,59 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o disposto no inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93; II - O acréscimo quantitativo de serviços, na forma indicada na justificativa do fiscal do contrato, que vincula e faz parte integrante do presente Aditivo, repercutindo numa alteração orçamentária e financeira que importará um aumento equivalente a 8,38% sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor de R\$ 123.278,80 (cento e vinte e três mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único. As alterações decorrentes da readequação dos serviços e valores de que trata o presente Termo Aditivo importarão num reflexo a menor de 1,67%, do valor do contrato, o qual passará de R\$ 1.903.982,61 (um milhão, novecentos e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), ao valor readequado de R\$ 1.879.379,82 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Do Preço: O valor total deste Termo aditivo implica na supressão de R\$ 24.602,79 (vinte e quatro mil seiscentos e dois reais e setenta e nove centavos) sobre o valor originariamente contratado, passando o contrato ora aditado a corresponder ao valor total de R\$ 1.879.379,82 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Amparo Legal: O presente aditivo contratual fundamenta-se na faculdade prevista no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e conformidade com o disposto no inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/03/2020

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e Maria Jailene Franco De Carvalho pela Contratada.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte-ARSEP

Termo de Dispensa de Licitação

Nº 6/2020

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RN - ARSEP, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, declara Dispensado o procedimento licitatório nos termos do ART. 24, II DA LEI 8.666/93, para custear despesa relativa à contratação de empresa para o fornecimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) galões de 20 (vinte) litros de água mineral natural, potável e não gasosa, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI ME, processo nº 07810004.003528/2019-97 - ARSEP.

Natal/RN, 06 de março de 2020.

(Assinatura Eletrônica)
Getúlio Luciano Ribeiro
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/20

Processo nº 07810004.003528/2019-97
Contratantes: Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN e a Empresa COBEL - COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP.

Objeto: Aquisição de água mineral.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato passará a contar a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Valor Total: R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 25.204.04.122.0100.0001.27530. 339030 - 07 - 250.
Assinam: O Contrato: Getúlio Luciano Ribeiro Diretor-Presidente da ARSEP e Francisco José Coelho Peixoto Representante Legal da COBEL - COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP.
Natal, 06.03.2020

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº 02310022.004753/2019-13
OBJETO: execução de serviços de consultoria pessoa física no âmbito do Convênio nº 07808/2011, registrado no SICONSUB sob o nº 761.669/2011, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, relativamente ao Lote 04. RECURSOS: 27.131.18.544.0031 - 135501 - Programa Água, Fonte: 0.181 - Elemento de Despesa: 33.90.35.04 - Fonte: 1.100 - Elemento de Despesa: 33.90.35.04 - Fonte: 0.100 - Elemento de Despesa: 33.90.47.18.

Para o Exercício de 2020 - R\$ 44.163,30.
Para o Exercício de 2021 - R\$ 8.832,66

PRAZO: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, condicionado à vigência do Convênio nº 07808/2011. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020, por JOÃO MARIA CAVALCANTI, Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), por ELSE DE FARIAS ALBUQUERQUE, contratado e pelas testemunhas Pablo Henrique de Moraes e Derek Moraes Antunes.

ORDEM DE SERVIÇO - SEMARH/PROGRAMA ÁGUA DOCE

CONTRATO Nº 007/2020 - SEMARH/ELSE DE FARIAS ALBUQUERQUE
Pela presente, AUTORIZAMOS a consultora ELSE DE FARIAS ALBUQUERQUE inscrito no CPF sob o nº 323.505.624-68, a iniciar a realização dos serviços de consultoria de nível superior na área de Mobilização Social do Programa Água Doce, objeto do Contrato nº 007/2020 - SEMARH/PAD, cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses, condicionados à vigência do Convênio, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado a critério da Administração, de acordo com o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020, por JOÃO MARIA CAVALCANTI, Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 022/2019-SEMARH

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, CNPJ/MF: 01.066.896/0001-74;

CONTRATADA: HERICK DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI;

OBJETO: Fica rescindido, de forma unilateral, a partir da publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o Contrato de Nº 022/2019, 12 de setembro de 2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH e a empresa Herick Diesel Serviços e Comércio de Peças Automotivas Eireli;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 77,78, inciso I, II, III e IV e 79, inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores da Lei Federal Nº 8.666/93; DATA E ASSINATURAS: 06 de março de 2020;

PELA CONTRATANTE: JOÃO MARIA CAVALCANTI - Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;

TESTEMUNHAS: Lionel Pessoa de Souza e Raimunda Barbosa de Queiroz de Siminã.

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.00380 - CONTRATANTE: CAERN, CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN. OBJETO: Credenciamento de Agente arrecadador para recebimento de faturas/contas de água e esgotamento sanitário, através de rede de postos de recebimento próprios ou afiliados, bem como o depósito dos valores arrecadados em conta bancária da CAERN, conforme Edital de Credenciamento nº 0001/2020 e Termo de Inexigibilidade nº 0004/2020. VALOR: R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) por cada conta recebida. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento pela contratada da Ordem Inicial de Serviços. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 00246/2020 da Conta nº 3020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e do art. 144, caput do RILCC.

Natal/RN, 06 de março de 2020.

Cristomiro Felix de Lima Sousa
Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

COAD - Coordenadoria Administrativa
Edital de Convocação- OFÍCIOS Nº(s): 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58/2020

A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas nos referidos Ofícios Circulares. Estes se encontram disponíveis na SUAM.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail suasaudern@gmail.com.

Recebimento das propostas: 11/03/2020 (quarta-feira), Horário Local: das 08h às 14h.

Enviar propostas para o e-mail suasaudern@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Márcia Marques da Silva Lima
Subcoordenadora de Adm. de Material

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 02/2020

OBJETO: Contrato de locação de equipamentos para execução de hemogramas e VHS, com fornecimento de todos os insumos, para o período de 12 meses.
A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço GLOBAL.

A abertura e disputa se dará no dia 19/03/2020 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610.

O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras-rn.gov.br.

Natal, 06 de março de 2020.

Ana Cleide Costa Fernandes

Pregoeira

*República.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº. 007/2020.

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Varejão L B Ltda - ME.
Objeto: Aquisição/Fornecimento de Água Mineral Sem Gás e Sem Vasilhame.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2019 - Registro de Preços - SESAP, a qual está vinculada pelo que se observa nos autos do Processo Administrativo nº 57343/2018. Processo HRTM nº 00610337.000044/2020-11.

Valor Estimativo Total: R\$ 8.545,50 (Oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90-30.07 - Gêneros de Alimentícios. Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Vigência e Validade: O prazo de duração deste contrato é de 87 (oitenta e sete) dias, com validade a partir da data de assinatura e vigência de 06/03/2020 a 31/05/2020.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Marta Messias de Mesquita - CPF: 032.046.324-90 pela contratada.

Testemunhas: Jorge Luiz Aires Domingos e Maria Aparecida de F. Queiroga

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº. 008/2020.

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Gás do Sertão Ltda.

Objeto: Aquisição/Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo/GLP.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2019 - Registro de Preços - SESAP, a qual está vinculada pelo que se observa nos autos do Processo Administrativo nº 57343/2018. Processo HRTM nº 00610335.000017/2020-68.

Valor Estimativo Total: R\$ 20.970,75 (Vinte mil novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90-30.04 - Gás e Outros Materiais Engraxado. Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Vigência e Validade: O prazo de duração deste contrato é de 87 (oitenta e sete) dias, com validade a partir da data de assinatura e vigência de 06/03/2020 a 31/05/2020.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Francisco Messias Dias - CPF: 315.731.264-20 pela contratada.

Testemunhas: Jorge Luiz Aires Domingos e Maria Aparecida de F. Queiroga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2020-HGT -

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo farmacêutico (produtos para saúde), para apresentarem propostas de preços destinados à deflagração de uma Dispensa de Licitação com amparo no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 (Emergencial) e suas alterações, para aquisição de produtos para saúde, constantes das relações anexas ao ofício Circular nº 019/2020(a ser coletado pelos representantes comerciais das empresas fornecedoras na Seção de Compras do referido hospital).

Os interessados deverão apresentar envelopes contendo em um/uma pasta, a proposta comercial com descrição dos produtos para saúde, seus preços unitários e globais e em outro/outra, contendo a Documentação de Regularidade Fiscal e tributária, Documentação de Registro dos produtos no Ministério da Saúde e demais documentos se solicitado.

Em se tratando de empresas residentes em domicílios fora deste Estado, as mesmas poderão enviar a documentação e a proposta comercial para o endereço mencionado no ofício circular a ser coletado durante o período mencionado neste edital, em duas pastas distintas para o endereço de e-mail abaixo descrito.

As empresas interessadas deverão comparecer preliminarmente a esta unidade de Saúde, sito a Rua Cônego Monte, 110, Quintas - Natal/RN, telefone (84) 3232 - 7951, no horário comercial, com a finalidade coletarem o ofício anteriormente mencionado para posterior confecção do posicionamento comercial no período de 05 a 09/03.

Data da abertura: 12/03/2020, às 15:00h, com tolerância de até 05(cinco) minutos de atraso, na sala da Divisão de Materiais/Seção de Compras, no endereço acima citado.

Maiores informações através do endereço: comprashgt@rn.gov.br, hgisdeldatrigueiro@bol.com.br.

Dr. André Luciano de Araújo Prudente.

Diretor Geral/HGT
Natal, 04 de Março de 2020.



Cirufarma

Cirufarma Comercial Ltda

Rua Presidente Quaresma, 1105 - 1001 A 1105 - Alecrim
59031-150 Natal - RN
84 3213-6910
cirufar@terra.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

129.612
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2420 0640 7871 5200 0109 5500 1000 1296 1211 1296 1210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324200010509919 22/06/2020 10:26:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

20.036.030-2

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

40.787.152/0001-09

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

0337-SESAP-GOV. ESTADO RN-SES-HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

CNPJ

08.241.754/0109-65

DATA DA EMISSÃO

22/06/2020

ENDEREÇO

RUA CONEGO MONTE, 110

BAIRRO / DISTRITO

QUINTAS

CEP

59037-170

DATA DA SAÍDA

22/06/2020

MUNICÍPIO

NATAL

UF

RN

FONE / FAX

84 3232-7951

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:26:02

FATURA / DUPLICATA

80146/2020/001 07/07/2020 1.238,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	1.238,00	VALOR ICMS	222,84	BASE CÁLC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	1.238,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VALOR IPI	0,00
								TOTAL DA NOTA	1.238,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

40.787.152/0001-09

ENDEREÇO

Rua Pte. Quaresma, 1105 - Alecrim

MUNICÍPIO

Natal

UF

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

20.036.030-2

QUANTIDADE

1

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
0000000013100	OCULOS DE SEGURANCA C/ARMACAO E HASTES REGULAVEIS EM PLASTIC O,VISOR TRANSP.CONFEC.EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO C/APOIO NASAL E PROT.LAT.NO MESMO MAT.DA LENTE E MAIOR VISAO PERIFERICA.OFER.MAIOR VISIBILIDADE E PROT.CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES FRONTAIS.LENTES ANTI-RISCO IND.P/PROT.HOSPITALAR MARCAMEDIBEM Cód. Barras: 7898477899165	90049020	000	5102	UND	200	6,19	1.238,00	1.238,00	222,84	18,00
Atesto para os devidos fins que o(s) <u>Material</u> (s) constante(s) da Presente ordem de <u>Serviço</u> Foi Prestado(s) Foram Prestado(s) 22 / 06 / 2020 <i>[Assinatura]</i> Yaskara C. Carvalho Vasconcelos Farmacêutica/CAF/HGT											
Atesto para os devidos fins que o(s) <u>Material</u> (s) constante(s) da Presente ordem de <u>Serviço</u> Foi Prestado(s) Foram Prestado(s) 22 / 06 / 2020 <i>[Assinatura]</i> Ana Paula de Araújo Chefe Div. de Materiais Mat. Nº 76.361-6											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE P/ANTECIPACAO OU SUBST.TRIBUTARIA
AG:4361-3 CC:26973-5 B BRASIL/AG:0321-2 CC:140505-5 BRÁDESCO REF:+EMPENHO
2020NE000120 DE 08/06/20 PROC:00610136000053/2020-78 OFÍCIO:19/2020 AB:12/03/20
ACAO:2382 FONTE:0167 Pedido:936756

*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Total aproximado dos tributos:
0 0000 Fonte: IBPT 17.2.B.

RESERVADO AO FISCO

Un/NFe | NF-e OPEN Source | www.unnfe.com.br

Gerado em 22/06/2020 às 10:26 pelo UnIDANFE 3.7.10 Plus | www.unidante.com.br

RECEBEMOS DE Cirufarma Comercial Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL. ELETRÔNICA Nº 129.612 EMISSÃO: 22/06/2020 VALOR
TOTAL: 1.238,00 DESTINATÁRIO: 0337-SESAP-GOV. ESTADO RN-SES-HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO - RUA CONEGO MONTE, 110, QUINTAS, 59037-170-NATAL-
RN

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
129.612
SÉRIE 1



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
24-2006-40.787.152/0001-09-55-001-000.129.612-111.296.121-0	129612	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	129612	22/06/2020 10:26:02-03:00	22/06/2020 10:26:02-03:00	1.238,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
40.787.152/0001-09	Cirufarma Comercial Ltda	200360302	RN

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.241.754/0109-65	0337-SESAP-GOV. ESTADO RN-SES-HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO		RN
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_b029	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDAS	1 - Saída		tOEWbxH5vxPxeatBxwU97tZ6iRc=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	324200010509919	22/06/2020 às 10:26:11-03:00	22/06/2020 às 10:27:32
MDF-e Autorizado (Órgão Autor: RN)	891201991964128	23/06/2020 às 10:34:51-03:00	23/06/2020 às 10:34:51

Manter Despesa Certificada

Despesa

Código Barras

* Unidade Gestora / Gestão	241315	24131	?
Despesa Certificada	2020CE	000121	
Tipo Documento	Nota Fiscal	▼	
Série	1		
Modelo	55		
AIDF			
* Favorecido	40.787.152/0001-09	CIRUFARMA Comercial Ltda. ?	
* Valor Documento	1.238,00	* Data Aceite	22/06/2020 ?
* Data Emissão	22/06/2020 ?	* Data Apresentação	22/06/2020 ?
* Atestado de Recebimento	☒ Sou responsável pelo atesto do material/serviço		* Competência
	☐ Outro responsável		Junho ▼ 2020
			Mês Ano
* CPF Atestador	378.559.994-34	ANA PAULA DE ARAUJO	
* Observação	ATESTO E RECONHEÇO O RECEBIMENTO DA MERCADORIA REFERENTE A NOTA FISCAL EM QUESTÃO.		
Situação Registro	☐ Inativo		

* Preenchimento obrigatório

Incluir

Alterar

Consultar

Listar

Limpar

Ajuda

Fechar

Operação realizada com sucesso.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
CNPJ: 07.055.280/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:24 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2020.

Código de controle da certidão: **BA44.CBD1.071C.9B22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.055.280/0001-84

Certidão nº: 15400681/2020

Expedição: 06/07/2020, às 07:47:54

Validade: 01/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.055.280/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda
Diretoria da Receita Municipal

Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal No. -

Número 218.002

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, conforme Artigo 329 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional e Artigo 328 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal e nos termos dos artigos 2º, I e 3º da Portaria nº 008/2013-SEFAZ.

Contribuinte: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO-EIRELI

C.N.P.J.: 07.055.280/0001-84

Inscrição no CMC: 009.570-2

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 06 de JULHO de 2020

Código de Validação: IOZH39455

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeiturademossoro.com.br>, pelo agente recebedor.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.055.280/0001-84

Razão Social: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

Endereço: R EDMAR FRANCISCO PEREIRA 508 / AEROPORTO / MOSSORO / RN /
59607-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201271352704702

Informação obtida em 06/07/2020 07:52:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6522165
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**
CNPJ: **07.055.280/0001-84** Inscrição Estadual: **20.097.895-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

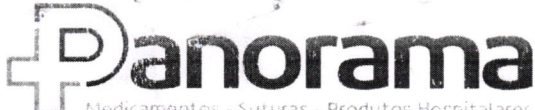
Emitida em **06/07/2020** às **07:44:39** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **168.232.152.15**.

Validade até **03/10/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Panorama Medicamentos - Sufuras - Produtos Hospitalares AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382 - MONDUBIM 60.752-694 - FORTALEZA-CE - FONE: 85 3256-8005 email: panoramacomerciodeprodutos@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.174.786 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2320 0701 7222 9600 0117 5500 1000 1747 8610 0174 7860 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200039232405 13/07/2020 16:33:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.984.269-8	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.722.296/0001-17	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL RIO GDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA-HGT/RN 1855		CNPJ 08.241.754/0109-65	DATA DA EMISSÃO 13/07/2020
ENDEREÇO R. CONEGO MONTE, 110		BAIRRO / DISTRITO QUINTAS	CEP 59040-430
MUNICÍPIO NATAL	UF RN	FONE / FAX 84 3232-7958	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA DUPL. VENCIMENTO VALOR 174786/A 12/08/2020-30 dias 1.148,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 1.148,00	VALOR ICMS 137,76	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 1.148,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 1.148,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL 0-Remetente		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO 3	PESO BRUTO 15,200	PESO LÍQUIDO 15,200	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	%DESC	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
439	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SANGUE (N) Lote=1900010312 Val=27/02/2022 Qtd=400	7898468471172	90189010	000	6102	UN	400	2,87		1.148,00	1.148,00	137,76	12
Atesto para os devidos fins que o(s) Material (s) constante(s) da Presente ordem de compra Foi Prestado(s) 15/07/2020 Ana Paula de Araújo Chefe Div. de Materiais Mat. Nº 76.351-6 Atesto para os devidos fins que o(s) Material (s) constante(s) da Presente ordem de compra Foi Prestado(s) 15/07/2020 André Luciano de Araújo Prudente Diretor Geral Mat. Nº 197.159-7													

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R\$ 68,88 ROTA: PED.: 206529 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/12: R426,48 (37,15%) Fonte: IBPT N.FANT.: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO -VEND: ROBSON RIBEIRO REFERENTE AO EMPENHO N. 2020NE000122 - PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG. 3515-7 C/C 106760-5. LOCAL DE ENT: RUA CONEGO MONTE, 110 - QUINTAS - NATAL/RN VALOR DO ICMS INTERESTADUAL PARA UF DE DESTINO: 68,88 FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

UniNF-e NF-e Open Source www.uninf-e.com.br	Gerado em 13/07/2020 às 16:34 pelo UniDANFE 3.7.10 Free www.unidante.com.br
RECEBEMOS DE PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.174.786 EMISSÃO: 13/07/2020 VALOR TOTAL: 1.148,00 DESTINATÁRIO: RIO GDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA-HGT/RN 1855 - R. CONEGO MONTE, 110, QUINTAS, 59040-430-NATAL-RN	NF-e 000.174.786 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
23-2007-01.722.296/0001-17-55-001-000.174.786-100.174.786-0	174786	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	174786	13/07/2020 16:13:17-03:00		1.148,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.722.296/0001-17	PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA	069842698	CE

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.241.754/0109-65	RIO GDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA-HGT/RN 1855		RN
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	NF-eletronica.com	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	1 - Saída		0ldsgS8IXYYO6e/7EL/f41j2LF8=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	123200039232405	13/07/2020 às 16:33:33-03:00	13/07/2020 às 16:33:39
CT-e Autorizado (Órgão Autor:	891202306202516	13/07/2020 às	13/07/2020 às

Manter Despesa Certificada

Despesa Código Barras

* Unidade Gestora /
Gestão 241315 24131 ?

Despesa Certificada 2020CE 000117

Tipo Documento Nota Fiscal ▼

Série 1

Modelo 55

AIDF

* Favorecido 01.722.296/0001-17 PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda. ?

* Valor Documento 1.148,00

* Data Aceite 13/07/2020 ?

* Data Emissão 13/07/2020 ?

* Data Apresentação 13/07/2020 ?

* Atestado de
Recebimento ☒ Sou responsável pelo atesto do material/serviço

* Competência Julho ▼ 2020

☐ Outro responsável

Mês Ano

* CPF Atestador 378.559.994-34 ANA PAULA DE ARAUJO ?

* Observação

ATESTO E RECONHEÇO O RECEBIMENTO DA MERCADORIA REFERENTE A NOTA FISCAL EM QUESTÃO.

Situação Registro ☐ Inativo

* Preenchimento obrigatório

Incluir

Alterar

Consultar

Listar

Limpar

Ajuda

Fechar

Gua Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida RN	Código da Receita 100102
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: PANORAMA COM. DE PROD. MED. FARMAC. LTDA Endereço: RUA SANTA QUITERIA NO 176 - 180 E 180 ALTOS, - Município: CEP: 60410-330		CNPJ/CPF/Insc. Est.: 01.722.296/0001-17 UF: Telefone: 8532568005	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: 08.241.754/0109-65 Município: NATAL Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: Produto: Informações Complementares: 23200701722296000117550010001747861001747860 Documento Válido para pagamento até 13/07/2020		Nº de Controle 2407202001840647	
		Data de Vencimento 13/07/2020	
		Nº Documento de Origem 000174786	
		Período de Referência 07/2020	Parcela
		Valor Principal R\$ 68,88	
		Atualização Monetária R\$ 0,00	
		Juros R\$ 0,00	
		Multa R\$ 0,00	
		Total a Recolher R\$ 68,88	

85860000000 4 68880094000 0 00002407202 8 00184064700 8

1ª via - Banco



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 17.15.59
3515703515 SEGUNDA VIA 0081

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PANORAMA C P M F LTDA
AGENCIA: 3515-7 CONTA: 106.760-5
=====

Convenio	GOVERNO DO RN GNRE	
Codigo de Barras	85860000000-4	68880094000-0
	00002407202-8	00184064700-8
Data do pagamento		13/07/2020
Valor Total		68,88

DOCUMENTO: 071347
AUTENTICACAO SISBB: 8.5D9.12C.DB4.0B6.B56

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.722.296/0001-17

Razão Social: PANORAMA COM PROD MED E FARMACEUTICOS LT

Endereço: AV PRESIDENTE COSTA E SILVA 2382 / MONDUBIM / FORTALEZA / CE /
60752-694

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2020 a 28/07/2020

Certificação Número: 2020062900581428264742

Informação obtida em 29/06/2020 09:19:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais
Nº 202000037121

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:
06.984.269-8

CNPJ / CPF:
01.722.296/0001-17

RAZÃO SOCIAL / NOME:
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
FARMACEUTICOS LTDA

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referidos débitos (NÃO TRIBUTÁRIOS), CONSUBSTANCIADOS NAS INSCRIÇÕES/CDA'S NºS 2019.95002262-9; 2019.95001348-4 E 2019.95001342-5, COM DEPÓSITOS JUDICIAS EM DIVERSAS AÇÕES E AUTORIZADO PELA PRODAT, ATRAVÉS DE DESPACHO- VIPROC 10387590; 10388111 E 10492601/2019, pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTRANET EM 01-07-2020 às 14:13:49
VÁLIDO ATÉ 30-08-2020

*** * ***

**Prefeitura de
Fortaleza****SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2020/100639

CPF/CNPJ: 01.722.296/0001-17

Contribuinte: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: Av PRS COSTA E SILVA 2382

MONDUBIM

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 341127-3

Inscrição IPTU: 302558-6

Localização Cartográfica: 72 0162 0484 0001

Testada Principal (m): 50,00

Área do Terreno (m²): 4550,00

Área Privativa (m²): 2458.19

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **24 de abril de 2020 (13:37:15)**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.722.296/0001-17

Certidão n°: 12748025/2020

Expedição: 02/06/2020, às 09:39:19

Validade: 28/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.722.296/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:16 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **5B33.9887.CC6A.4735**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ordem Bancária

2020OB035214

Tipo Ordem Bancária

Descentralizada

Número

2020PP000134

Data Lançamento

28/07/2020

Data Referência

28/07/2020

Unidade Gestora

241315 Hospital Giselda Trigueiro

Gestão

24131 Fundo de Saúde

Nota Lançamento

2020NL000296

Despesa Certificada

2020CE000121

Favorecido

40.787.152/0001-09 CIRUFARMA Comercial Ltda.

Procurador/Cessionário

40.787.152/0001-09 CIRUFARMA Comercial Ltda.

Nota Empenho Original

2020NE000120

Natureza Despesa

33.90.30.09

Domicílio Bancário Destino

001 01246-7 000026973-5

Fonte Recurso

0.1.67.000000

Valor

1.238,00

Tipo Serviço

Crédito conta-corrente

Código Barras

Observação

Medicamentos.

Situação

Confirmada Pagamento Banco

Data

30/07/2020

Número Autenticação

Domicílio Destino Retorno

001 04361-3 000026973-5

Repasse Recursos Federais

Sim

Código Finalidade

Transação Origem

0250 PP Despesa Empenhada

Usuário

Lançado em 28/07/2020 às 09:48 por ANDERSON HENRIQUE NASCIMENTO DA COSTA

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL000296		0.1.67.000000	1.238,00
02	541068	24013124131		0.1.67.000000	1.238,00
03	541021			0.1.67.000000	1.238,00

Ordem Bancária

2020OB035216

Tipo Ordem Bancária

Descentralizada

Número

2020PP000138

Data Lançamento

28/07/2020

Data Referência

28/07/2020

Unidade Gestora

241315 Hospital Giselda Trigueiro

Gestão

24131 Fundo de Saúde

Nota Lançamento

2020NL000295

Despesa Certificada

2020CE000117

Favorecido

01.722.296/0001-17 PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.

Procurador/Cessionário

01.722.296/0001-17 PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.

Nota Empenho Original

2020NE000122

Natureza Despesa

33.90.30.09

Domicílio Bancário Destino

001 03515-7 000106760-5

Fonte Recurso

0.1.67.000000

Valor

1.148,00

Tipo Serviço

Crédito conta-corrente

Código Barras

Observação

Medicamentos.

Situação

Confirmada Pagamento Banco

Data

30/07/2020

Número Autenticação

Domicílio Destino Retorno

001 03515-7 000106760-5

Repasse Recursos Federais

Sim

Código Finalidade

Transação Origem

0250 PP Despesa Empenhada

Usuário

Lançado em 28/07/2020 às 10:02 por ANDERSON HENRIQUE NASCIMENTO DA COSTA

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL000295		0.1.67.000000	1.148,00
02	541068	24013124131		0.1.67.000000	1.148,00
03	541021			0.1.67.000000	1.148,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

Conforme a necessidade demonstrada no Termo de Justificativa(Id. 5523411), do presente caderno, torna-se necessário promover correção ou pedido de desconsideração do item apontado para a documentação abaixo:

- Ofício Circular nº 019/2020(Id. 503.7755);
- Mapa de apuração de preços das propostas apresentadas(Id. 5046605);
- Ata de Reunião da Dispensa de Licitação(Id. 5407705);

Dessa forma pedimos a desconsideração do item 02(dois) do Ofício Circular nº 019/2020(Id. 5037755), tanto quanto do mesmo item constante do mapa de apuração de preços(id. 5046605), tendo em vista que o mesmo conforme consta do despacho(Id. 5053296), deverá perder seus efeitos levando-se em conta o advento da Ata de Reg. de Preços/SESAP, tendo neste ultimo que ser refeito em função da redução do valor monetário.

Quanto ao último apontamento, também será necessário a sua reconstrução, objetivando transferir o objeto(Coletor perfuro-cortante 14 litros) , tornando-o como um segundo item fracassado, sendo assim, o mesmo deverá ser refeito conforme a situação.

ATA DE REUNIÃO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2020

PROCESSO: 006.10136.000053/2020-78

INTERESSADO: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 ART. 24, INCISO IV/AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

ATA DE ABERTURA DA DISPENSA EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 003/2020 PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM FALTA NA UNICAT, SEM SALDO EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DA SESAP, PRODUTOS PADRONIZADOS PARA ESTE NOSOCÔMIO OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DESTA UNIDADE DE SAÚDE, ABASTECIMENTO ESTE PELO PRAZO DE NO MÁXIMO 03(TRÊS) MESES, amparados pelo Inciso Artigo 24, Inciso IV e Art. 26, da Lei nº 8666/1993, Lei nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 29.513/2020, e suas alterações, para, conforme a relação e documentação abaixo relacionada:

RELAÇÃO DE PPS - PRODUTOS PARA SAÚDE

Item	CATMAT	Descrição	Quant	Unidade
1	BR0321571	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, CAPACIDADE 7 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, ACOMPANHA SACOLA E REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.(Item contemplado em Ata de Registro de Preços nº 068/2019/SESAP).	300	UNID
2	BR0321570	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, CAPACIDADE 13 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, ACOMPANHA SACOLA E REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.(Item contemplado no Registro de Preços nº 0682019/2019/SESAP).	300	UNID
3	BR0386775	Equipo para administração de sangue e hemoderivados em câmara dupla. Embalagem individual de blíster, em papel grau cirúrgico. Uso único, esterilizado.	400	UNID
4	BR0313379	MÁSCARA (RESPIRADOR) PFF-2/N95, COM EFICÁCIA NA FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRA, PROTEÇÃO CONTRA TUBERCULOSE, CONFORTÁVEL, COR CLARA (AZUL OU BRANCA), APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FORMATO ANATÔMICO DOBRÁVEL COM DOIS PAINÉIS LATERAIS, PROMOVENDO VEDAÇÃO ADEQUADA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FILTRANTE CLASSE PFF2, SEMIFACIAL, AJUSTE NASAL COM METAL MOLDÁVEL, COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO POR GRAMPOS METÁLICOS, DOIS DE CADA LADO, PRESOS A 2 TIRANTES ELÁSTICOS EXTERNOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL; USO INDIVIDUAL; DESCARTÁVEL, PORÉM REUTILIZÁVEL DEPENDENDO DO USO; EQUIVALENTE AO MODELO 9920 DA 3M.	12000	UNID
5	BR0151039	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTES (REGULÁVEIS) EM PLÁSTICO, VISOR TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DA LENTE E MAIOR VISÃO PERIFÉRICA, OFERECENDO MAIOR VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS, LENTES ANTI-RISCO E INDICADO PARA PROTEÇÃO HOSPITALAR	200	UNID
6	BR0269396	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG), MILIMETRADO, TERMOSSENSÍVEL, EM ROLO, LARGURA 80MM, COMPRIMENTO 30 METROS. ÁREA MILIMETRADA NÃO INFERIOR A 70 MM.	60	Rolo
7	BR0435907	Sonda p/ nutrição enteral, descartável, em poliuretano, flexível, c/ faixa radiopaca em toda extensão, conector de uso universal, c/ mandril, guia em aço inox, conexão LUER LOOK, c/ adaptador, estéril, 12 Fr.(Item fracassado por erro na pesquisa	80	UNID

mercadológica).

DOCUMENTAÇÃO

Pasta I:

- Requisição SESAP - HGT - FARMACIA 4825861
- Exposição de Motivos 18 (4825862)
- Termo de Referência SESAP - HGT - FARMACIA 4825866
- Despacho SESAP - HGT - DIRECAO GERAL 4828394
- Despacho SESAP - HGT - COMPRAS 4835299
- Relatório PESQUISA MERCADOLÓGICA do item 01 ao 07 (4871845)
- Planilha PESQUISA MERCADOLÓGICA do item 01 ao 07 (4871977)
- Despacho SESAP - HGT - PESQ MERCADOLOGICA 4872394
- Edital EDITAL DE CONVOCAÇÃO (4878467)
- E-mail SESAP - HGT - COMPRAS 4878494

Pasta II:

- Despacho SESAP - HGT - FARMACIA 4897203
- E-mail SESAP - HGT - COMPRAS 4905731
- Extrato do Edital nº 013 Dispensa Compra de PPS (5028775)
- Ofício Circular nº 019/2020 PPS (5037755)
- Protocolo de Envio do Ofício 019/2020 - Dispensa de PPS (5044652)
- Proposta das Empresas Participantes (5044858)
- Dossiê da Empresa: CIRUFARMA (5045880)
- Dossiê da Empresa: C. BEZERRA (5046120)
- Dossiê da Empresa: PANORAMA (5046229)
- Mapa de Apuração das Propostas (5046605)

Pasta III:

- Despacho SESAP - HGT - COMPRAS 5053145
- Despacho SESAP - HGT - FARMACIA 5053296
- Termo de Negociação (5053562)
- Termo TERMO DE NEGOCIAÇÃO (5242977)
- Termo RESPOSTA TERMO NEGOCIAÇÃO C.BEZERRA (5243315)
- Despacho SESAP - HGT - COMPRAS 5245618

Passamos ao devido relato:

Através da Requisição e Exposição de motivos proveniente da Div. de Farmácia – D.F/HGT(Id. 4825861 e 4825862) que expôs a necessidade de prover a aquisição dos itens enumerados na relação acima, Informamos que devemos levar em consideração de que houve fracasso em outras formas de aquisição e/ou não conclusão dos processos de compras (00610136.000152/2019-16, 00610136.000018/2020-59, 00610136.000023/2020-61), ocasionando o desabastecimento de diversos itens necessários para o funcionamento da unidade, sobretudo com risco elevado da chegada do COVID-19(Coronavírus) em nossa região, o que afetou o estoque dos referidos produtos em nossa farmácia. Sendo assim fora dada publicidade da pretensão de aquisição, através do edital de convocação nº 013/2020 com publicação no DOE nº 14.615, edição do dia 07/03/2020(Id. 5028775), e aos 12(doze) dias do mês de março p/p, conforme o estrato publicado no DOE às 15:00h, com tolerância de chegada de até 05(cinco) minutos, na sala da Divisão de Materiais/Seção de Compras, no endereço: Rua Cônego Monte nº 110, Quintas, Natal/RN, reuniu-se a Chefe da Divisão de Materiais e o Chefe da Seção de Compras, para recebimento e abertura dos envelopes da documentação de habilitação e da(s) proposta(s) de preços referente à Dispensa de Licitação embasada no permissivo legal do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8666/93, fora constatado o interesse em participar da referida Dispensa de Certame Público, as empresas:

1. Cirufarma Comercial Ltda;
2. Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda;
3. Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda;

Conforme os procedimentos que regem a modalidade fora encaminhado o Ofício Circular de nº 019/2020 – DG com os critérios de participação nesta dispensa às mesmas e assim na data apurada comparecendo e dando prosseguimento aos trabalhos, foi(ram) aberto(os) o(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação, a(s) qual(is) preencheu(ram) os requisitos para participação no evento. Com a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) comercial, a apuração do(s) preço(s) se deu conforme a seguir:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
Cirufarma Comercial Ltda.	05	1.238,00
Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda.	06	436,20
Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.	03	1.148,00

Itens fracassados		04 e 07
Itens contemplados em Reg. de Preços		01 e 02

TOTAL APURADO		2.822,20

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas que compareceram para os itens, objeto deste concurso, conforme quadro acima, observamos que as empresas cotaram a menor parte dos itens, tendo apenas dois fracassos(itens: 04 e 07) e mais dois impedimentos por força da conclusão de Reg. de Preços/SESAP(item: 01 e 02) em evidência detalhado no mapa de apuração, sendo o montante apurado totalizado o valor total de R\$: 2.822,00(dois mil oitocentos e vinte e dois reais).

Como podemos observar, o total geral apurado não ficou dentro da margem esperada, pois todos os produtos seriam direcionados ao combate à pandemia causada pelo COVID-19 e após todos os procedimentos realizados, submetemos toda a documentação ao conhecimento da titular da farmácia para que se procedesse à emissão do respectivo parecer técnico, o qual será fora anexado ao processo(Id. 5053296) e dessa forma não havendo nada mais a apurar informamos que esta dispensa de licitação transcorreu dentro dos princípios que regem esta modalidade e sendo assim a Chefe da Divisão de Materiais declarou encerrado os trabalhos às 15:35h da data anteriormente mencionada.

Natal(RN), 12 de março de 2020.

Assinam esta Ata:

Jorge Húber Brito Soares
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

Ana Paula de Araújo.
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS

* Documento retificado em 12/05/2020.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE HUBER DE BRITO SOARES, Assistente Técnico em Saúde**, em 13/05/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE ARAUJO, Chefe de Divisão de Compras e Materiais**, em 13/05/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5557853** e o código CRC **6482C712**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
R. Cônego Monte, 110, - Bairro Quintas, Natal/RN, CEP 59037-170
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00610136.000093/2020-10

1. OBJETIVO

Solicitamos a Vossa Senhoria providenciar a aquisição, através de Registro de Preços 063/2019 - SESAP/RN (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN), do(s) item(ns) constante(s) na Solicitação – Requisição de Material nº 21, em anexo ([5453164](#)), para o suprimento das necessidades desses itens nesta unidade hospitalar durante o período de 3 (três) meses.

2. OBJETO

Compra de Produtos Para Saúde descritos na requisição de material - nº 21/2020 (em anexo [5453164](#)), através de registro de Preço de nº 063/2019 - Processo 006110256.000285/2018-45 SESAP/RN.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Solicitação de aquisição de Produto Para Saúde em falta na UNICAT, ou em quantidade insuficiente para atender a demanda atual do Hospital, com necessidade de manter estoque mínimo e contínuo para não causar deficiência no serviço, já que a UNICAT/SESAP ainda possui dificuldade em mantê-lo constante;
2. Trata-se de produtos padronizados, consumíveis, imprescindíveis para manter o funcionamento normal da Unidade e garantir a promoção e assistência à saúde com qualidade, equidade e racionalização de recursos, uma vez que a falta destes itens pode incorrer em graves consequências no tratamento dos pacientes atendidos por esta Unidade, inclusive com riscos a vida;
3. Quantitativo solicitado para três meses devido a morosidade na tramitação dos processos e tempo de entrega do fornecedor, além do espaço insuficiente para armazenamento por um período maior, racionalizando escassez de recurso financeiro disponibilizado mensalmente.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - Nº 21/2020.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - ATA DE R.P. Nº 063/2019-SESAP/RN - VALIDADE: 25/03/2021.

DADOS DO FORNECEDOR		
Fornecedor	POLAR FIX	CNPJ 02.881.877/0001- 64

Telefone	(11) 4544-1511	Fax:	Email: vendas@polarfix.com.br			
Item ATA	CATMAT	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
3	434397	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MANGA LONGA, PUNHOS EM MALHA, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO-TECIDO COM GRAMATURA DE 60 G/M2 E 100 % DE POLIPROPILENO, DEVENDO AS CAMADAS EXTERNAS GARANTIREM A RESISTÊNCIA ADEQUADA DO CAMPO; E A CAMADA INTERMEDIARIA DEVERÁ GARANTIR A PROTEÇÃO BACTERIANA, NÃO PERMITINDO A PASSAGEM DE SANGUE E LÍQUIDOS CORPORAIS. O DECOTE DEVERA POSSUIR VÍEIS NO ACABAMENTO E TIRAS PARA FECHAMENTO NO PESCOÇO; NAS COSTAS DEVERÁ HAVER UM PAR DE TIRAS INTERNAS PARA FECHAMENTO E DUAS TIRAS EXTERNAS PARA COMPLETO FECHAMENTO EM CARTÃO "TAG", COM DOBRAGEM ESPECIAL FACILITANDO PARA ALIMENTAÇÃO DE ACORDO COM A TÉCNICA CIRÚRGICA.- POLAR FIX	16.000	UNID.	10,80	172.800,00
Valor Total por Fornecedor R\$						172.800,00

DADOS DO FORNECEDOR						
Fornecedor	NORDMARKET			CNPJ	19.125.796/0001-37	
Telefone	(83) 3066-4331	Fax:		Email: nordmarket@Nordmarket.com.br		

Item ATA	CATMAT	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
4	150734	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, GRAMATURA 30 g/m2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL TNT 100% POLIPROPILENO - DEJAMARO	8.000	UNID	R\$ 1,3000	R\$ 10.400,00
21	436856	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO C/ ELÁSTICO, C/ COR, GRAMATURA 50 g/m2, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL - DEJAMARO	8.000	UNID.	R\$ 0,0700	R\$ 560,00
22	428620	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, GRAMATURA 30G/M2, TAMANHO ÚNICO, USO DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.- BOMPACK	18.000	UNID	R\$ 0,0500	R\$ 900,00
Valor Total por Fornecedor R\$					R\$ 11.860,00	

DADOS DO FORNECEDOR						
Fornecedor	PROHOSPITAL				CNPJ	094485574/0001-71
Telefone	(85)3452-3100	Fax:		Email:	prohospital@prohospital.com.br	
Item ATA	CATMAT	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
2	283964	APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS, CABO PLÁSTICO-MAXICOR	600	UNID.	0,5000	R\$ 300,00
Valor Total por Fornecedor R\$					R\$ 300,00	

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

RECEBIMENTO DO OBJETO

Os medicamentos, objeto deste edital, deverão ser entregues no Setor de Recebimento (Almoxarifado) do Hospital Giselda Trigueiro, no endereço: Rua Cônego Monte, 110 – Quintas – Natal – RN, CEP 59037-170, em horário comercial de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 h .

Serão recebidos, provisoriamente, pelo Almoxarifado para efeito de volumes entregues, assinando e datando. Para posterior verificação de conformidade, com as Notas de Empenho e Relação de Medicamentos Licitados. Somente após o cumprimento dessa determinação pela Contratada, será o objeto dado como recebido definitivamente e aceito;

Caso seja verificada qualquer irregularidade, os mesmos deverão ser substituídos ou devolvidos por conta e ônus da Contratada. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido cabendo-lhe sanar qualquer irregularidade detectada quando da utilização do mesmo.

CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E FORNECIMENTO

Os Medicamentos, objeto deste edital, deverão ser entregues no Setor de Recebimento (Almoxarifado) do Hospital Giselda Trigueiro, no endereço: Rua Cônego Monte, 110 – Quintas – Natal – RN, CEP 59037-170, em horário comercial de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 h .

Serão recebidos, provisoriamente, pelo Almoxarifado para efeito de volumes entregues, assinando e datando. Para posterior verificação de conformidade, com as Notas de Empenho e Relação de PPS. Somente após o cumprimento dessa determinação pela Contratada, será o objeto dado como recebido definitivamente e aceito;

Caso seja verificada qualquer irregularidade, os mesmos deverão ser substituídos ou devolvidos por conta e ônus da Contratada. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido cabendo-lhe sanar qualquer irregularidade detectada quando da utilização do mesmo.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do produto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

O prazo de entrega deverá ser imediata, no máximo, de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho em parcela única.

Os produtos ofertados serão de fabricação recente, com prazo de validade não inferior a 2/3 (dois terço) de seu período total de validade, quando da entrega dos mesmos na unidade solicitante, exceto nos casos previstos em legislação específica.

Os produtos fornecidos devem ser entregues em sua embalagem original, identificada, em perfeito estado, sem sinal de violação, umidade, ou inadequação do conteúdo, nas condições de temperatura específicas e apresentar em suas embalagens a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO (Port. 2.814/GM, de 29 de maio de 1998);

Para cada item cotado deverá ser ofertada uma única marca, vedada a sua substituição durante o processo de cotação ou quando da sua entrega decorrente da contratação.

A licitante deverá encaminhar, mediante solicitação do comprador, prova do registro de cada item ofertado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária /Ministério da Saúde. Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, o proponente deverá apresentar comprovante válido que isenta o produto de registro.

O licitante fornecedor deverá apresentar, mediante solicitação do comprador, além da Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal da empresa VÁLIDA, a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ou sua RENOVAÇÃO, emitido pela ANVISA/MS, em cópia do original (site da ANVISA) ou cópia reprográfica do Diário Oficial da União.

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela Autoridade Requisitante e pela Autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999. Sendo assim, encaminhe-se ao Ordenador de Despesa desta Unidade para aprovação do presente termo.

Daniella do N. Medeiros
Gerente em Substituição Legal da Divisão de Farmácia
CRF/RN 1427 – MAT.: 204.753-5



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DO NASCIMENTO MEDEIROS DE PAIVA, Farmacêutica**, em 04/05/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUCIANO DE ARAUJO PRUDENTE, Diretor Geral**, em 04/05/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5460137** e o código CRC **52CCE703**.

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda Material de Consumo e Equipamento Hospitalar, Medicamentos e Odontologia		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 000.120.571 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2320 0709 4855 7400 0171 5500 1000 1205 7110 0125 9436 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ.OU REC.DE TERC.NAO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123200038274555 - 09/07/2020 10:17:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 09.485.574/0001-71	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SS HGT SF MC ANGELA LUCIA BASTOS FREIRE		CNPJ/CPF 08.241.754/0109-65	DATA DA EMISSÃO 09/07/2020
ENDEREÇO RUA CONEGO MONTE, 110		BAIRRO/DISTRITO QUINTAS	CEP 59040-430
MUNICÍPIO NATAL	FONE/FAX 0757534892	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757

FATURA

Num.: 120571 V.Orig.: 300,00 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 300,00	VALOR DO ICMS 36,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 300,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 300,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CE	CNPJ/CPF 09.485.574/0001-71
ENDEREÇO CAPITAO HUGO BEZERRA		MUNICÍPIO FORTALEZA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 068304757		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA GERAL	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
80946	APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTAVEL, LAMINA ACO INOX, 2 LAMINAS, CABO PLASTICO Anvisa: 00000000000000 VPM: 0,50	82121020	000	6102	UND	600	0,5000	300,00	300,00	36,00	0,00	12,00 0,00	0,00

Atesto para os devidos fins que o(s) Material (s) constante(s) da Presente ordem de Serviço Foi Prestado(s)

 13 / 07 / 2020
 97482-0

 Yaskara C. Carvalho Vasconcelos
 Farmacêutica/CAF/HGT
 Mat. 97.482-0
 CRF-1221

Atesto para os devidos fins que o(s) Material (s) constante(s) da Presente ordem de Serviço Foi Prestado(s)

13 / 07 / 2020

 Ana Paula de Araújo
 Chefe Div. de Materiais
 Mat. Nº 76.361-6

DADOS ADICIONAIS BB AG: 1369-2 C/C: 209838-5 / CEF AG: 0919 C/C: 1041-4 / B

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 08/08/2020, Valor: 300,00 EMPENHO 2020NE000118PORTARIA 344 98 SOL.FAT: 86240 PED.VENDA: 725 62 ROM.: 127120 DEP FAT: 104923 Pregao: 063 2019 Contrato: COM PRA DIRETA Empenho: 2020NE000118 Dotacao: MAC Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 18,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CNPJ:09.485.574/0001-71 END.:RUA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181 BAIRRO:BARROSO CIDADE:FORTALEZA-CE CEP:60862-730		CC-e Carta de Correção Eletrônica	
		Chave de Acesso da NF-e 23200709485574000171550010001205711001259436	
			
Numero Nota Fiscal 000120571	Serie 001	Modelo 55	Mes / Ano Emissão 07/20
Protocolo de Autorização - CC-e 123200038345396	Data de Autorização 2020-07-09T14:08:55		Sequencia 1
Orgão 23			
Evento registrado e vinculado a NF-e			
Correção: CORREÇÃO REFERENTE AO TRANSLADO: TRANSPOTYGUAR			
A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: - I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; - II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; - III - a data de emissão ou de saída.			



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
23-2007-09.485.574/0001-71-55-001-000.120.571-100.125.943-6	120571	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	120571	09/07/2020 10:16:56-03:00	09/07/2020 10:16:56-03:00	300,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	068304757	CE

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.241.754/0109-65	SS HGT SF MC ANGELA LUCIA BASTOS FREIRE		RN
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Profit 5.43.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERC ADQ.OU REC.DE TERC.NAO CONTRIBUINTE	1 - Saída		3KVqlwk1MYC9UmfZ5gsi9Ucfxmo=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	123200038274555	09/07/2020 às 10:17:52-03:00	09/07/2020 às 10:18:00
Carta de Correção Eletrônica (Órgão Autor: CE)	123200038345396	09/07/2020 às 14:08:55-03:00	09/07/2020 às 14:09:07
CT-e Autorizado (Órgão Autor: CE)	891202254816181	09/07/2020 às 19:32:14-03:00	09/07/2020 às 19:32:14
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891202257129552	09/07/2020 às 22:10:05-03:00	09/07/2020 às 22:10:05
Registro Passagem NF-e (Órgão Autor: CE)	123200038782914	10/07/2020 às 21:14:09-03:00	10/07/2020 às 21:14:13

Carta de Correção

Órgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
23 - CEARÁ	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
23200709485574000171550010001205711001259436	ID1101102320070948557400017155001000120571100125943601
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento

09 185.574/0001-71

09/07/2020 às 14:03:02-03:00

Tipo de Evento

Sequencial do Evento

110110 - Carta de Correção

1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento

Versão

Carta de Correcao

1.00

Texto da Carta de Correção

CORRECAO REFERENTE AO TRANSLADO: TRANSPOTYGUAR

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização

Protocolo

Data/Hora Autorização

135 - Evento registrado e vinculado a NF-e

123200038345396

09/07/2020 às 14:08:55-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

Manter Despesa Certificada

Despesa

Código Barras

* Unidade Gestora / Gestão	241315 24131 ?		
Despesa Certificada	2020CE 000119		
Tipo Documento	Nota Fiscal	* Número Documento	120571
Série	1	Subsérie	00
Modelo	55	Sigla	
AIDF			
* Favorecido	09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda. ?	
* Valor Documento	300,00	* Data Aceite	09/07/2020 ?
* Data Emissão	09/07/2020 ?	* Data Apresentação	09/07/2020 ?
* Atestado de Recebimento	☒ Sou responsável pelo atesto do material/serviço		* Competência
	☐ Outro responsável		Julho 2020
* CPF Atestador	378.559.994-34	ANA PAULA DE ARAUJO	
* Observação	ATESTO E RECONHEÇO O RECEBIMENTO DA MERCADORIA REFERENTE A NOTA FISCAL EM QUESTÃO.		
Situação Registro	☐ Inativo		

* Preenchimento obrigatório

Incluir

Alterar

Consultar

Listar

Limpar

Ajuda

Fechar

Operação realizada com sucesso.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202009134090**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.830.475-7
CNPJ / CPF: 09.485.574/0001-71
RAZÃO SOCIAL: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/07/2020 ÀS 13:21:33
VÁLIDA ATÉ 22/09/2020**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:32 do dia 23/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2021.

Código de controle da certidão: **0EA0.A51C.3F9A.BB2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.485.574/0001-71

Razão Social: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA

Endereço: R CAPITAO HUGO BEZERRA 181 / BARROSO / FORTALEZA / CE / 60862-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2020 a 06/08/2020

Certificação Número: 2020070802423198734033

Informação obtida em 24/07/2020 13:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Certidão nº: 16959590/2020

Expedição: 24/07/2020, às 13:24:52

Validade: 19/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.485.574/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ordem Bancária

2020OB035212

Tipo Ordem Bancária

Descentralizada

Número

2020PP000133

Data Lançamento

28/07/2020

Data Referência

28/07/2020

Unidade Gestora

241315 Hospital Giselda Trigueiro

Gestão

24131 Fundo de Saúde

Nota Lançamento

2020NL000294

Despesa Certificada

2020CE000119

Favorecido

09.485.574/0001-71 PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda.

Procurador/Cessionário

09.485.574/0001-71 PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda.

Nota Empenho Original

2020NE000118

Natureza Despesa

33.90.30.36

Domicílio Bancário Destino

001 01369-2 000209838-5

Fonte Recurso

0.1.67.000000

Valor

300,00

Tipo Serviço

Crédito conta-corrente

Código Barras

Observação

Produtos para Saúde.

Situação

Confirmada Pagamento Banco

Data

30/07/2020

Número Autenticação

Domicílio Destino Retorno

001 01369-2 000209838-5

Repasse Recursos Federais

Sim

Código Finalidade

Transação Origem

0250 PP Despesa Empenhada

Usuário

Lançado em 28/07/2020 às 09:48 por ANDERSON HENRIQUE NASCIMENTO DA COSTA

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL000294		0.1.67.000000	300,00
02	541068	24013124131		0.1.67.000000	300,00
03	541021			0.1.67.000000	300,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
R. Cônego Monte, 110, - Bairro Quintas, Natal/RN, CEP 59037-170
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00610136.000135/2020-12

OBJETO:

A aquisição, do(s) item(ns) constante(s) na Solicitação - Requisição de Material nº 26/2020, em anexo ([5859014](#)), para o suprimento das necessidades dos mesmos nesta unidade hospitalar durante o período máximo de 3 (três) meses, com intuito de abastecimento desta Unidade em caráter emergencial, sendo estes produtos para saúde necessários ao tratamento de patologias diversas e do COVID-19, com base no art. 24 inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 29.513/2020. Itens com imprevisibilidade de Registro de Preços da SESAP/RN, ou com Registro de Preço sem saldo - item 3 (AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL) conforme documento de nº [5501479](#), do Processo nº [00610136.000093/2020-10](#), bem como a Empresa NORDMARKET solicitou Suspende temporariamente o fornecimento dos EPIs itens 4 (AVENTAL DESCARTÁVEL) 21 (SAPATILHA HOSPITALAR) e 22 (TOUCA HOSPITALAR) da Ata de Registro de Preços nº 063/2019 - Processo nº [00610256.000285/2018-45](#) e encontra-se em trâmite para análise e parecer da ASSEJUR, conforme Processo nº 00610256.000227/2020-36, e itens em falta na UNICAT e/ou estoque insuficiente para atendimento da demanda atual. Informamos ainda que os itens 04 (Avental não estéril), 05 (Mascara PFF-2/N95, 06 (Máscara Cirúrgica), 07 (Respirador/Máscara Vapores orgânicos), 08 (máscara não reinalante) encontram-se solicitados no Pregão Processo nº 00610136.000098/2020-42 a ser realizado por esta instituição, porém em virtude da morosidade do trâmite do mesmo, tais produtos foram incluídos na referida dispensa emergencial.

JUSTIFICATIVA

Conforme mencionado na Comunicação Interna Nº 16 ([5858217](#)), solicita-se aquisição do(s) produto(s) relacionado(s) em Termo de Referência ([5883819](#)), como programação de abastecimento desta unidade, com o objetivo de evitar o desabastecimento para esses itens, uma vez que:

1. Trata-se de produtos padronizados, consumíveis, imprescindíveis para manter o funcionamento normal da Unidade e garantir a promoção e assistência à saúde com qualidade, equidade e racionalização de recursos, uma vez que a falta destes itens pode incorrer em graves consequências no tratamento dos pacientes atendidos por esta Unidade, inclusive com riscos a vida;
2. Itens com imprevisibilidade de Registro de Preços da SESAP e/ou imprevisibilidade de saldo disponível para aquisição em tempo hábil no momento da licitação, dificultando a aquisição pela UNICAT e consequentemente o abastecimento das Unidades com a ausência de Registro de Preços;
3. Considerando que a programação de compras está relacionada com a política de compras pública;
4. Considerando o Decreto nº. 29.512, de 13 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual do Rio Grande do Norte.
5. Considerando o Decreto nº. 29.513, de 13 de março de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, e dá outras providências.
6. Considerando o Decreto nº. 29.521, de 16 de março de 2020, que institui o institui, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte o Comitê Governamental de Gestão da Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).
7. Há imprevisibilidade do fornecimento contínuo e ininterrupto do nosso Fornecedor direto (UNICAT) para suprir as necessidades desta Unidade de Saúde no atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde;
8. Quantitativo solicitado baseia-se no Consumo Médio Mensal na nesta Unidade de Saúde;
9. Solicitação para manter abastecido os itens solicitados durante 3 meses devido morosidade para aquisição.
10. Impossibilidade de planejamento para um período maior devido escassez de recurso financeiro e deficiência de espaço físico para armazenamento.
11. Sugerimos a aquisição através de Dispensa de Licitação, por se tratar de uma alternativa de compra mais rápida para aqueles itens que não há Registro de Preços em nossa pasta (SESAP/RN), e dessa forma evitar ou reduzir a descontinuidade no abastecimento e assegurar a regularidade do abastecimento;
12. Caso surja algum registro de preço para os itens solicitados durante a tramitação do processo, será analisada a melhor opção para a administração pública, no momento da obtenção de propostas.

Relação de PPS necessários REQUISICÃO DE MATERIAL - Nº 26/2020.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
01	428620	TOUCA HOSPITALAR , MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, GRAMATURA 30G/M2 , TAMANHO ÚNICO, USO DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.	30.000	UNID
02	456856	SAPATILHA HOSPITALAR , MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO C/ ELÁSTICO, C/ COR, GRAMATURA 50 g/m2 , TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL.	30.000	UNID

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
03	434397	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL , MANGA LONGA, PUNHOS EM MALHA, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO-TECIDO COM GRAMATURA DE 60 G/M² E 100 % DE POLIPROPILENO, DEVENDO AS CAMADAS EXTERNAS GARANTIREM A RESISTÊNCIA ADEQUADA DO CAMPO; E A CAMADA INTERMEDIÁRIA DEVERÁ GARANTIR A PROTEÇÃO BACTERIANA, NÃO PERMITINDO A PASSAGEM DE SANGUE E LÍQUIDOS CORPORAIS. O DECOTE DEVERÁ POSSUIR VÍEIS NO ACABAMENTO E TIRAS PARA FECHAMENTO NO PESCOÇO; NAS COSTAS DEVERÁ HAVER UM PAR DE TIRAS INTERNAS PARA FECHAMENTO E DUAS TIRAS EXTERNAS PARA COMPLETO FECHAMENTO EM CARTÃO "TAG", COM DOBRAGEM ESPECIAL FACILITANDO PARA ALIMENTAÇÃO DE ACORDO COM A TÉCNICA CIRÚRGICA. Embalagem segura e resistente, contendo identificação do produto conforme legislação vigente. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	2.000	UNID
04	BR0375041	AVENTAL HOSPITALAR DE DUPLA CAMADA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL E GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M² ou SUPERIOR - 100 % polipropileno, tecido não tecido -TNT, deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. confeccionado de material de boa qualidade, composto de duas tiras duplas para amarração (tiras de ajuste pescoço e cintura), atóxico, cor branca ou cores claras, não estéril, hidro/hemorrepelente (IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS), longo, com aproximadamente 1,20 M, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (teste de Eficiência de filtração Bacteriológica - BFE, além de permitir a execução de atividades com conforto. Embalagem segura e resistente, contendo identificação do produto conforme legislação vigente. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Para serem utilizados pela área de assistência direta aos pacientes internos do hospital em isolamento. Embalados individualmente ou em pacotes com 10 ou 20 unidades.	15.000	UNID
05	BR0313379	MÁSCARA (RESPIRADOR) DOBRÁVEL PFF-2 /N95 , com eficácia na filtração de 95% de partículas de até 0,3 micra, proteção contra tuberculose, confortável, cor (azul ou branca), com CA (Certificado de Aprovação); Registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, apresentar selo do INMETRO, de Material que não libere partículas, formato anatômico dobrável com dois painéis laterais, promovendo vedação adequada, sem válvula de exalação, filtrante classe PFF-2, semifacial, ajuste nasal com metal moldável, com 4 pontos de fixação por grampos metálicos, dois de cada lado, presos a 2 tirantes elásticos externos; embalagem primária individual; uso individual; descartável; equivalente ao modelo 9920 da 3M. A	12.000	UNID
06	BR0315901	MÁSCARAS CIRÚRGICAS, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO - A máscara deve ser confeccionada de material tecido - não tecido (TNT), possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistente à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). Além disso, deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clip nasal embutido, hipoalérgica, descartável, constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Com elástico. E o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Essa informação deve constar na embalagem primária do produto.	50.000	UNID
07	BR0338681	RESPIRADOR (MÁSCARA) PARA VAPORES ORGÂNICOS, COM CARVÃO ATIVADO , FORMATO DOBRÁVEL COM DOIS PAINÉIS LATERAIS, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FILTRANTE CLASSE PFF2, SEMIFACIAL, AJUSTE NASAL MOLDÁVEL, COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO POR GRAMPOS METÁLICOS, DOIS DE CADA LADO, PRESOS A 2 TIRANTES ELÁSTICOS EXTERNOS, CAMADA DE MICRO FIBRAS CARREGADAS "COM CARVÃO ATIVADO" FINAMENTE GRANULADO; COR CINZA; USO INDIVIDUAL; DESCARTÁVEL, POREM REUTILIZÁVEL DEPENDENDO DO USO; EFICAZ PARA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, "VAPORES ORGÂNICOS"; EQUIVALENTE AO MODELO 9923 DA 3M.	300	UNID
08		MÁSCARA NÃO REINALANTE (COM VÁLVULA LATERAL) COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENIOTERAPIA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1000 ML, TAMANHO ADULTO. MÁSCARA RESISTENTE (EM POLIVINILA), ATÓXICA, COM ELÁSTICO, PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ, TUBO EXTENSOR DE CONEXÃO EM FONTE DE O2 DE APROXIMADAMENTE 2,00 M.	150	UNID
09		TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO PARA FEBRE (DE TESTA) LCD, PORTÁTIL, ADULTO com alarme de alta temperatura.	08	UNID

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Os Produtos para Saúde, objeto deste edital, deverão ser entregues no Setor de Recebimento (Almoxarifado) do Hospital Giselda Trigueiro, no endereço: Rua Cônego Monte, 110 – Quintas – Natal – RN, CEP 59037-170, durante horário comercial.

Serão recebidos, provisoriamente, pelo Almoxarifado para efeito de volumes entregues, assinando e datando. Para posterior verificação de conformidade, com as Notas de Empenho e Relação de PPS Licitados. Somente após o cumprimento dessa determinação pela Contratada, será o objeto dado como recebido definitivamente e aceito;

Caso seja verificada qualquer irregularidade, os mesmos deverão ser substituídos ou devolvidos por conta e ônus da Contratada. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido cabendo-lhe sanar qualquer irregularidade detectada quando da utilização do mesmo.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do produto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

O prazo de entrega deverá ser, no máximo, de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho em parcela única. Os produtos deverão ser entregues no horário comercial das 9:00 às 16:00 h.

Os produtos ofertados serão de fabricação recente, com prazo de validade não inferior a 2/3 (dois terço) de seu período total de validade, quando da entrega dos mesmos na unidade solicitante, exceto nos casos previstos em legislação específica.

Os produtos fornecidos devem ser entregues em sua embalagem original, identificada, em perfeito estado, sem sinal de violação, umidade, ou inadequação do conteúdo, nas condições de temperatura específicas e apresentar em suas embalagens a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO (Port. 2.814/GM, de 29 de maio de 1998);

Para cada item cotado deverá ser ofertada uma única marca, vedada a sua substituição durante o processo de cotação ou quando da sua entrega decorrente da contratação.

A licitante deverá encaminhar, prova do registro de cada item ofertado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária /Ministério da Saúde. Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, o proponente deverá apresentar comprovante válido que isenta o produto de registro.

Serão analisadas, a concordância com o solicitado, das propostas de menor preço através da especificação ofertada, marca, registro no órgão competente, e demais documentos enviados. Em caso de dúvida de qualidade nas análises das propostas poderá ser solicitado pelo Responsável o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFC) por linha de produção/produtos, amostra do produto, entre outros que se faça necessário, inclusive para produtos importados, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

O licitante fornecedor deverá apresentar, mediante solicitação do Responsável, além da Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal da empresa VÁLIDA, a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ou sua RENOVAÇÃO, emitido pela ANVISA/MS, quando for o caso e se solicitado pela Unidade Requisitante em cópia do original ou cópia reprográfica do Diário Oficial da União.

As empresas deverão apresentar amostras quando da elaboração do parecer técnico, ou seja após a abertura da referida dispensa, sendo as mesmas solicitadas pelos profissionais elaboradores do respectivo parecer.

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.

Daniella do N. Medeiros
Gerente em Substituição Legal da Divisão de Farmácia
CRF/RN 1427 – MAT.: 204.753-5

RATIFICAÇÃO

Ratifico a justificativa apresentada pelo(a) gerente da DIVISÃO DE FARMÁCIA, autorizo a aquisição dos itens solicitados no processo e encaminho à Direção Administrativa/Financeira e Setor de Compras para devidas providências.

Natal/RN, 22 de junho de 2020

André Luciano de Araújo Prudente
Diretor Geral / HGT



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DO NASCIMENTO MEDEIROS DE PAIVA, Farmacêutica**, em 22/06/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUCIANO DE ARAUJO PRUDENTE, Diretor Geral**, em 22/06/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883819** e o código CRC **5E73A0B5**.

SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 837/2020 - PROCESSO 00610081.002464/2020-81-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública JANAÍNA CARLA DE MIRANDA HENRIQUES. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO. VALOR: R\$ 3.060,79. PERÍODO: 08/06/2020 a 07/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO JANAÍNA CARLA DE MIRANDA HENRIQUES. Natal, 30 de Junho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 809/2020 - PROCESSO 00610081.002434/2020-74-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública ALEX SANDRO SOUSA DE MORAIS. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MAQUEIRO. VALOR: R\$ 1.463,00 PERÍODO: 05/06/2020 a 04/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ALEX SANDRO SOUSA DE MORAIS. Natal, 30 de Junho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 838/2020 - PROCESSO 00610081.002465/2020-25-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública HALLISSIANY KAMILA FAGUNDES DUARTE ARAUJO. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO. VALOR: R\$ 3.060,79. PERÍODO: 10/06/2020 a 09/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO HALLISSIANY KAMILA FAGUNDES DUARTE ARAUJO. Natal, 30 de Junho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 839/2020 - PROCESSO 00610081.002466/2020-70-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública MATHEUS DE PAIVA AZEVEDO. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de FISIOTERAPEUTA. VALOR: R\$ 3.060,79. PERÍODO: 09/06/2020 a 08/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MATHEUS DE PAIVA AZEVEDO. Natal, 30 de Junho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 865/2020 - PROCESSO 00610081.002493/2020-42-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública TENNYSON LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM RADIOLOGIA. VALOR: R\$ 1.736,28. PERÍODO: 15/06/2020 a 14/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO TENNYSON LUCENA DE OLIVEIRA. Natal, 30 de Junho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 862/2020 - PROCESSO 00610081.002496/2020-86-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública JOSÉ OLIVEIRA DOS ANJOS NETO. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de FISIOTERAPEUTA. VALOR: R\$ 3.060,79. PERÍODO: 15/06/2020 a 14/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO JOSÉ OLIVEIRA DOS ANJOS NETO. Natal, 30 de Junho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 866/2020 - PROCESSO 00610081.002498/2020-75-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública MARIA LAUDINETE DE MENEZES OLIVEIRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO. VALOR: R\$ 3.060,79. PERÍODO: 10/06/2020 a 09/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MARIA LAUDINETE DE MENEZES OLIVEIRA. Natal, 30 de Junho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1267/2020 - PROCESSO 00610081.003010/2020-27-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública DEVID LUIS DA SILVA SANTOS. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MAQUEIRO. VALOR: R\$ 1.463,00. PERÍODO: 25/06/2020 a 24/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 SESAP.	SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO DEVID LUIS DA SILVA SANTOS. Natal, 30 de Junho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 874/2020 - PROCESSO 00610081.002561/2020-73-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública SHIRLEY MAIARA DE OLIVEIRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de HIGIENISTA HOSPITALAR. VALOR: R\$ 1.463,00. PERÍODO: 11/06/2020 a 10/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO SHIRLEY MAIARA DE OLIVEIRA. Natal, 30 de Junho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1342/2020 - PROCESSO 00610081.003089/2020-96-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública DIEGO VINICIUS SILVA DE MEDEIROS. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM RADIOLOGIA. VALOR: R\$ 1.736,28. PERÍODO: 30/06/2020 a 29/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO DIEGO VINICIUS SILVA DE MEDEIROS. Natal, 30 de Junho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 827/2020 - PROCESSO 00610081.002451/2020-10-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública TIAGO BARRÊTO NÓBREGA SOUSA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de FARMACÊUTICO. VALOR: R\$ 3.060,79 PERÍODO: 16/06/2020 a 15/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO TIAGO BARRÊTO NÓBREGA SOUSA. Natal, 30 de Junho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 830/2020 - PROCESSO 00610081.002456/2020-34-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública MARIA DOS ANJOS DANTAS FARIA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.736,28 PERÍODO: 08/06/2020 a 07/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MARIA DOS ANJOS DANTAS FARIA. Natal, 30 de Junho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 835/2020 - PROCESSO 00610081.002462/2020-91-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública MAGNA LUCIA TEIXEIRA DANTAS. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO. VALOR: R\$ 3.060,79 PERÍODO: 10/06/2020 a 09/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MAGNA LUCIA TEIXEIRA DANTAS. Natal, 30 de Junho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 886/2020 - PROCESSO 00610081.002503/2020-40-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública JÚNIOR PEREIRA DA SILVA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM RADIOLOGIA. VALOR: R\$ 1.736,28. PERÍODO: 09/06/2020 a 08/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO JÚNIOR PEREIRA DA SILVA. Natal, 30 de Junho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 836/2020 - PROCESSO 00610081.002461/2020-47-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública LUANA COSTA SANTOS. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.736,28 PERÍODO: 09/06/2020 a 08/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO LUANA COSTA SANTOS. Natal, 30 de Junho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 834/2020 - PROCESSO 00610081.002460/2020-01-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública JULIETE DAYANE GONÇALVES DA SILVA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.736,28 PERÍODO: 11/06/2020 a 10/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIADE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO JULIETE DAYANE GONÇALVES DA SILVA. Natal, 30 de Junho de 2020. HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2020 - Processo nº 006.10136.000055/2020-67 - HGT Objeto: Aquisição de medicamentos objetivando atender a solicitação da Divisão de Farmácia pelos motivos elencados em seu pedido inicial nº 19 (Id. 4827993) c/c a sua Requisição de Materiais(Id: 4827990) em face da pandemia causada pelo COVID-19 no Hospital Giselda Trigueiro. Fundamento: Inciso IV do artigo 24 e Art. 26, da Lei nº 8666/1993, Lei nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 29.513/2020; Valor global: R\$: 103.358,40 (cento e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Beneficiário(s): Cirurgia Comercial Ltda - Item: 10 - R\$: 4.735,20 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); Cirúrgica Bezerra Distribuidora Eireli - Item: 02, 03, 12, 13, 15 e 20 - R\$: 30.389,40 (trinta mil trezentos oitenta e nove reais e quarenta centavos); Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda - Item: 06, 09 e 11 - R\$: 517,00 (quinhentos e dezessete reais); Renato Farma Distribuidora - Itens - 01, 04, 05, 07, 14 e 19 - R\$: 67.716,80 (sessenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos); Item(ens) fracassados: 08 e 16; Item(ens) Contemplados por Registro de Preços: 17 e 18; Consubstanciados nos motivos acima e ainda que com os fatos elencados em todo o procedimento, que vêm comprovar a SITUAÇÃO FÁTICA(COVID-19) do pedido e, que por reconhecer a impossibilidade de competição e tendo em vista a necessidade do caso em relação ao objeto é que autorizamos a realização da despesa em referência, através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL. André Luciano de Araújo Prudente DIRETOR GERAL/HGT. Natal (RN), 30 de junho de 2020. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 035/2020-HGT - 1ª CHAMADA. O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, consubstanciado na Comunicação Interna nº 15 (Id. 5789222) proveniente da Divisão de Farmácia convoca empresas do ramo de venda de medicamentos, com o objetivo de realizar a deflagração, por meio compra direta através da modalidade dispensa de licitação em caráter emergencial, com embasamento no Inciso IV do Art. 24 e 26 da Lei 8.666/93, Lei nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 29.513/2020 para aquisição dos medicamentos constantes do processo nº 00610136.000123/2020-98/HGT, necessários ao tratamento de patologias diversas e do COVID-19 Os interessados deverão solicitar ofício Circular 081/2020, com as especificações dos produtos e critérios necessários para participação, através dos e-mails comprashgt@rn.gov.br ou dmateriaishgt@gmail.com. Informações através do fone (84) 3232-7951 ou comparecer ao Setor de Compras desta Unidade de Saúde, sito à Rua Cônego Monte nº 110 no Bairro das Quintas, próximo ao Laboratório Central Dr. Almino Fernandes, em horário comercial no período compreendido entre 01 a 03/07/2020, com data para abertura das propostas no dia: 03/07/2020 às 10:00h, com tolerância de chegada até 05(cinco) minutos de atraso. Dr. André Luciano de Araújo Prudente. Diretor Geral /HGT. Natal, 30 de junho de 2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2020-HGT - 1ª CHAMADA. O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, consubstanciado na Comunicação Interna nº 16 (Id. 5858217) proveniente da Divisão de Farmácia convoca empresas do ramo de venda de materiais médicos descartáveis, com o objetivo de realizar a deflagração, por meio compra direta através da modalidade dispensa de licitação em caráter emergencial, com embasamento no Inciso IV do Art. 24 e 26 da Lei 8.666/93, Lei nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 29.513/2020 para aquisição dos medicamentos constantes do processo nº 00610136.000135/2020-12/HGT, necessários ao tratamento de patologias diversas e do COVID-19 Os interessados deverão solicitar ofício Circular 081/2020, com as especificações dos produtos e critérios necessários para participação, através dos e-mails comprashgt@rn.gov.br ou dmateriaishgt@gmail.com. Informações através do fone (84) 3232-7951 ou comparecer ao Setor de Compras desta Unidade de Saúde, sito à Rua Cônego Monte nº 110 no Bairro das Quintas, próximo ao Laboratório Central Dr. Almino Fernandes, em horário comercial no período compreendido entre 01 a 03/07/2020, com data para abertura das propostas no dia: 03/07/2020 às 11:00h, com tolerância de chegada até 05 (cinco) minutos de atraso. Dr. André Luciano de Araújo Prudente. Diretor Geral /HGT. Natal, 30 de junho de 2020. SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A DIRETORA GERAL, DO HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve adjudicar e homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 13/2020. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição/inclusão de peças dos equipamentos da Divisão de Nutrição e Dietética, processo nº 00610349.000076/2020-87, da seguinte forma:
---	---	--

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO: 00610136.000135/2020-12

INTERESSADO: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

ASSUNTO: Dispensa de licitação nº 016/2020 com amparo no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/1993 para aquisição de materiais para atender as necessidades da farmácia deste hospital com o objetivo de suprir suas necessidades em função da pandemia COVID-19.

Ata de abertura da dispensa em caráter emergencial nº 016/2020 visando à contratação de uma ou mais empresas para o fornecimento de materiais conforme especificação e quantitativos listados abaixo, para atender as necessidades da farmácia deste hospital, em caráter emergencial, amparado pelo inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/1993 conforme Exposição de Motivos (Id. 5858217 e 5858666 e 5859014) com o objetivo de promover o referido abastecimento em função da pandemia COVID-19.

RELAÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
01	428620	TOUCA HOSPITALAR , MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, GRAMATURA 30G/M2 , TAMANHO ÚNICO, USO DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.	30.000	UNID
02	456856	SAPATILHA HOSPITALAR , MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO C/ ELÁSTICO, C/ COR, GRAMATURA 50 g/m2 , TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL.	30.000	UNID
03	434397	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL , MANGA LONGA, PUNHOS EM MALHA, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO-TECIDO COM GRAMATURA DE 60 G/M2 E 100 % DE POLIPROPILENO, DEVENDO AS CAMADAS EXTERNAS GARANTIREM A RESISTÊNCIA ADEQUADA DO CAMPO; E A CAMADA INTERMEDIARIA DEVERÁ GARANTIR A PROTEÇÃO BACTERIANA, NÃO PERMITINDO A PASSAGEM DE SANGUE E LÍQUIDOS CORPORAIS. O DECOTE DEVERA POSSUIR VÍEIS NO ACABAMENTO E TIRAS PARA FECHAMENTO NO PESCOÇO; NAS COSTAS DEVERÁ HAVER UM PAR DE TIRAS	2.000	UNID

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
		INTERNAS PARA FECHAMENTO E DUAS TIRAS EXTERNAS PARA COMPLETO FECHAMENTO EM CARTÃO “TAG”, COM DOBRAGEM ESPECIAL FACILITANDO PARA ALIMENTAÇÃO DE ACORDO COM A TÉCNICA CIRÚRGICA. Embalagem segura e resistente, contendo identificação do produto conforme legislação vigente. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
04	BR0375041	AVENTAL HOSPITALAR DE DUPLA CAMADA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL E GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M² ou SUPERIOR- 100 % polipropileno, tecido não tecido -TNT, deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. confeccionado de material de boa qualidade, composto de duas tiras duplas para amarração (tiras de ajuste pescoço e cintura), atóxico, cor branca ou cores claras, não estéril, hidro/hemorrepelente (IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS), longo , com aproximadamente 1,20 M, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (teste de Eficiência de filtração Bacteriológica - BFE, além de permitir a execução de atividades com conforto. Embalagem segura e resistente, contendo identificação do produto conforme legislação vigente. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Para serem utilizados pela área de assistência direta aos pacientes internos do hospital em isolamento. Embalados individualmente ou em pacotes com 10 ou 20 unidades.	15.000	UNID
05	BR0313379	MÁSCARA (RESPIRADOR) DOBRÁVEL PFF-2 /N95 , com eficácia na filtração de 95% de partículas de até 0,3 micra , proteção contra tuberculose, confortável, cor (azul ou branca), com CA (Certificado de Aprovação); Registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, apresentar selo do INMETRO, de Material que não libere partículas, formato anatômico dobrável com dois painéis laterais, promovendo vedação adequada, sem válvula de exalação, filtrante classe PFF-2, semifacial, ajuste nasal com metal moldável, com 4 pontos de fixação por grampos metálicos, dois de cada lado, presos a 2 tirantes elásticos externos; embalagem primária individual; uso individual;	12.000	UNID

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
		descartável; equivalente ao modelo 9920 da 3M. A		
06	BR0315901	MÁSCARAS CIRÚRGICAS, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO - A máscara deve ser confeccionada de material tecido - não tecido (TNT), possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistente à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). Além disso, deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clip nasal embutido, hipoalérgica, descartável, constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Com elástico. E o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%. Essa informação deve constar na embalagem primária do produto.	50.000	UNID
07	BR0338681	RESPIRADOR (MÁSCARA) PARA VAPORES ORGÂNICOS, COM CARVÃO ATIVADO , FORMATO DOBRÁVEL COM DOIS PAINEIS LATERAIS, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FILTRANTE CLASSE PFF2, SEMIFACIAL, AJUSTE NASAL MOLDÁVEL, COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO POR GRAMPOS METÁLICOS, DOIS DE CADA LADO, PRESOS A 2 TIRANTES ELÁSTICOS EXTERNOS, CAMADA DE MICRO FIBRAS CARREGADAS "COM CARVÃO ATIVADO" FINAMENTE GRANULADO; COR CINZA; USO INDIVIDUAL; DESCARTÁVEL, POREM REUTILIZÁVEL DEPENDENDO DO USO; EFICAZ PARA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, "VAPORES ORGÂNICOS"; EQUIVALENTE AO MODELO 9923 DA 3M.	300	UNID
08		MÁSCARA NÃO REINALANTE (COM VÁLVULA LATERAL) COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENIOTERAPIA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1000 ML, TAMANHO ADULTO. MÁSCARA RESISTENTE (EM POLIVINILA), ATÓXICA, COM ELÁSTICO, PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ, TUBO EXTENSOR DE CONEXÃO EM FONTE DE O2	150	UNID

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
		DE APROXIMADAMENTE 2,00 M.		
09		TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO PARA FEBRE (DE TESTA) LCD, PORTÁTIL, ADULTO com alarme de alta temperatura.	08	UNID

DOCUMENTAÇÃO

Pasta I:

- Comunicação Interna 16 (5858217)
- Justificativa SESAP - HGT - FARMACIA (5858666)
- Requisição SESAP - HGT - FARMACIA (5859014)
- Termo de Referência SESAP - HGT - FARMACIA (5883819)
- Ofício 82/2020 - DG/HGT (6031610)
- E-mail SESAP - HGT - CONTRATOS (6031833)
- Despacho SESAP - HGT - COMPRAS (6055429)
- Tabela Registros de Preços Vigentes (6057390)
- Despacho SESAP - GRP (6057426)
- Despacho SEARH - CRP (6070303)

Pasta II:

- Protocolo de Entrega do Ofício Circular nº 082/2020 (6234213)
- Dossiê da Empresa Cirúrgica Bezerra (6234489)
- Dossiê da Empresa Cirufarma Comercial LTDA (6234666)
- Dossiê da Empresa Fisiovitalis (6234851)
- Dossiê da Empresa Máquina da Limpeza (6235304)
- Dossiê da Empresa Multilaser (6235406)
- Dossiê da Empresa N&C MED (6235506)
- E-mail Solicitação de documentação N&C MED (6236653)
- Dossiê da Empresa Detalmed (6236856)
- Dossiê da Empresa R5 Soluções em Saúde (6237710)

Pasta III:

- Dossiê da Empresa Red Mobile (6238009)
- Dossiê da Empresa WW Ético (6238752)
- Publicação do Edital de Convocação nº 36/2020 (6239521)
- Despacho SESAP - HGT - DIRECAO GERAL (6358109)
- Mapa de Apuração de Preço (6555031)
- Despacho SESAP - HGT - CONTRATOS (6555133)
- Despacho SESAP - HGT - FARMACIA (6589577)
- Despacho SESAP - HGT - CCIH (6603128)
- Despacho SESAP - HGT - DIRECAO GERAL (6606066)
- Despacho SESAP - HGT - CCIH (6664294)

Pasta IV:

- Despacho SESAP - HGT - DIRECAO GERAL (6678384)
- Despacho SESAP - HGT - DIRECAO GERAL (6685321)
- Declaração SESAP - HGT - FINANCEIRO (6690689)
- Autorização 196 (6690698)
- Informação 96 (6690737)
- Pré-empenho (6691052)

Passamos ao devido relato:

Através da Justificativa e da Requisição (Id. 5858666 e 5859014) provenientes da Divisão de Farmácia, que expôs a necessidade de prover a aquisição dos itens enumerados na relação acima, informamos que não existe Ata de Registro de Preço por parte da SEARH. Sendo assim, foi dada publicidade da pretensão de aquisição através do Ofício nº 082/2020, com publicação no DOE nº 14.700, edição do dia 01/07/2020 (Id. 6239521), disponibilizado por e-mail às empresas interessadas, às 11h, com tolerância de chegada de até 05 (cinco) minutos, na sala da Divisão de Materiais/Seção de Compras, no endereço: Rua Cônego Monte nº 110, Quintas, Natal/RN, reuniu-se a Chefe da Divisão de Materiais e o Chefe da Seção de Compras, para recebimento e abertura dos envelopes da documentação de habilitação e da(s) proposta(s) de preços referente à Dispensa de Licitação embasada no permissivo legal do Art. 24, inciso IV e Art. 26 da Lei 8.666/1993, Lei 13.979/2020-Decreto Estadual 29.513/2020, fora constatado o interesse em participar da referida Dispensa de Certame Público, as empresas:

- a. Cirúrgica Bezerra;
- b. Cirufarma Comercial;
- c. Fisiovitalis;
- d. Máquina da Limpeza;
- e. Multilaser;
- f. N&C MED;
- g. Detalmed;
- h. R5 Soluções em Saúde;
- i. Red Mobile;
- j. WW Ético.

Conforme os procedimentos que regram a modalidade, foi encaminhado o Ofício Circular de nº 082/2020 com os critérios de participação nessa dispensa às mesmas e assim na data aprazada comparecendo e dando prosseguimento aos trabalhos, foi(ram) aberto(os) o(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação, a(s) qual(is) preencheu(ram) os requisitos para participação no evento. Com a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) comercial, a apuração do(s) preço(s) se deu conforme a seguir:

EMPRESAS GANHADORAS	ITENS CONTEMPLADOS	VALORES
Cirúrgica Bezerra	Não contemplada	*****
Cirufarma Comercial	Não contemplada	*****
Fisiovitalis	04,	R\$ 142.350,00
Máquina da Limpeza	05, 07, 08	R\$ 41.475,00
Multilaser	Não contemplada	*****
N&C MED	03	R\$ 15.000,00

Detalmed	01, 09	R\$ 6.680,00
R5 Soluções em Saúde	Não contemplada	*****
Red Mobile	06	R\$ 45.000,00
WW Ético	02	R\$ 8.100,00
VALOR TOTAL		R\$ 258.605,00

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas que compareceram para os itens, objeto deste concurso, conforme quadro acima, observamos que as empresas cotaram todos os itens, detalhados no mapa de apuração de preço (ID. 6555031), sendo o montante apurado totalizado o valor total de R\$: 258.605,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinco reais).

Após todos os procedimentos realizados, submetemos toda a documentação ao conhecimento do titular da Farmácia, com o objetivo de expedir o respectivo parecer técnico, no qual pedimos consideração apenas do constante do doc. (ID. 6555031) no qual o responsável ratifica dentro do seu conhecimento, tanto o objeto quanto a documentação que os regula.

Quanto ao parecer técnico (ID. 6589577), sobre o **item 1**: A empresa não atendeu ao solicitado e foi desclassificada; **itens 2 e 3** – a UNICAT passou a fornecê-los; **item 4** – A empresa FISIOVITALIS COM EQUIP MEDICO HOSPITALAR apresentou amostra e documento fazendo referência a gramatura de 40 g/m², porém a mesma não apresentou teste de Eficiência de filtração Bacteriológica - BFE, e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA (solicito parecer final da CCIH); **item 5** – A empresa MÁQUINA DA LIMPEZA apresentou amostra da máscara PFF-2, e ficha técnica do produto com CA nº 39.135. A mesma não apresentou Registro na ANVISA/Ministério da Saúde (solicito parecer final da CCIH); **item 6** – As amostras apresentadas pela empresa RED MOBILE não foram aprovadas; **item 7** – item aprovado; **item 8** – A empresa MÁQUINA DA LIMPEZA não atendeu, foi apresentado amostra de um produto diverso ao que foi solicitado. (Desclassificado por não apresentar conformidade com o solicitado); **item 9** – item aprovado. Ainda foi informado que, na análise, foi desconsiderada a seguinte referência citada no processo: “A licitante deverá encaminhar, prova do registro de cada item ofertado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária /Ministério da Saúde. Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, o proponente deverá apresentar comprovante válido que isenta o produto de registro”, em virtude da norma federal RDC nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 – artigo transcrito abaixo: “Art. 2º A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.” Obs.: Solicita-se, por consenso com o Corpo Diretivo deste hospital e a Divisão de farmácia, pela redução do item 04 em decorrência da diminuição da demanda hoje vivenciada, a ser definido pela CCIH.

Conforme parecer da CCIH (ID. 6603128), foi solicitada amostra dos **itens 1, 6 e 8** para o segundo colocado, a empresa Cirufarma Comercial; para o **item 4**, foi solicitado laudo de eficiência; o **itens 5 e 7** foram aprovados dentro das conformidades técnicas do SCIH; item 9, aprovado. A direção geral (ID. 6606066) não concorda com a diminuição do quantitativo do **item 4**, tendo em vista que o Hospital Giselda trigueiro será o último do Rio Grande do Norte a deixar de atender os casos de COVID-19 e, portanto, temos que ter estoque suficiente para tal.

De acordo com o novo parecer da CCIH (ID. 6664294), a amostra do segundo colocado para o **item 1** foi desclassificada por não apresentar conformidade com o solicitado, tornando o item fracassado; o **item 4** foi aprovado, pois foi apresentado laudo de Eficiência de filtração

Bacteriológica – BFE conforme Nota técnica nº04 de 8 de maio de 2020/ANVISA); as amostras da empresa segunda colocada para os **itens 6 e 8** foram aprovadas.

Tendo em vista as considerações feitas pela Direção Geral no documento (ID. 6685321), Resolve solicitar ajuste no orçamento de forma que sejam utilizados recursos extraordinários provenientes de repasses Federais, em substituição aos recursos ordinários Estaduais, objetivando custear despesas com a manutenção das atividades de suporte direto e indireto às ações implantadas nas unidades hospitalares e de referência Estaduais para enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus, com fulcro no artigo 1º, §1º, II e III da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020.

Após o parecer do titular da Farmácia e do parecer final da CCIH, e após a desclassificação de alguns itens, a apuração do(s) preço(s) se deu conforme a seguir:

EMPRESAS GANHADORAS	ITENS CONTEMPLADOS	VALORES
Cirúrgica Bezerra	Não contemplada	*****
Cirufarma Comercial	06, 08	R\$ 57.755,50
Fisiovitalis	04	R\$ 142.350,00
Máquina da Limpeza	05, 07	R\$ 40.350,00
Multilaser	Não contemplada	*****
N&C MED	Não contemplada	*****
Detalmed	09	R\$ 1.880,00
R5 Soluções em Saúde	Não contemplada	*****
Red Mobile	Não contemplada	*****
WW Ético	Não contemplada	*****
ITENS FRACASSADOS	01	
OBS: os itens 02 e 03 estão sendo fornecidos pela UNICAT		
VALOR TOTAL		R\$ 242.335,50

Conforme quadro acima, o **item 01** foi fracassado, os **itens 02 e 03** passaram a ser fornecidos pela UNICAT, e os demais itens foram cotados pelas empresas participantes. O novo montante apurado totaliza o valor de R\$: 242.335,50 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Logo após, não havendo nada mais a apurar, informamos que essa dispensa de licitação transcorreu dentro dos princípios que regem essa modalidade. Sendo assim, a Chefe da Divisão de Materiais declarou encerrado os trabalhos às 15h35 da data anteriormente mencionada.

Natal(RN), 31 de agosto de 2020.

Assinam esta Ata:

Jorge Húber Brito Soares
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

Ana Paula de Araújo.
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº 18.00977
(SEI: 047669/2017-1)
OBJETO: Execução de serviço, com fornecimento de material, para ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Pendências/RN.
ORDEN DE PARALISAÇÃO
Pelo presente, conforme memorando nº 66/2020/CAERN - GOE/CAERN - DE/CAERN - PR, determinamos a partir de 27 de novembro de 2020, a paralisação temporária do contrato supracitado.
Natal/RN, 25 de novembro de 2020.
Engº Fábio Nyelithon Siqueira
Diretor de Empreendimentos

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.00332 - SEI 03210382.000075/2018-30 - CONTRATANTES: CAERN / ACQUATRAT DO NORDESTE LTDA. OBJETO: A readequação da planilha orçamentária, com reflexo financeiro negativo, para o contrato cujo objeto é a execução dos serviços técnicos em manutenção corretiva e preventiva e recuperação de filtros de alvenaria, fibra de vidro e filtros de pressão pertencentes aos Sistema de Tratamento de águas das Regionais SMN, SER, RMG, RSC, RAO, ROE e RAG. VALOR TOTAL: O valor total do contrato passa de R\$ 3.757.558,40 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 3.757.554,50 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 81, II, §1º da Lei nº 13.303/2016 e arts. 167 e 167-A, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC. Natal/RN, 15 de dezembro de 2020.
Diogo Breno Oliveira Morais
Assessor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 17.01343
SEI 201767/2017-5
OBJETO Execução de ligações convencionais de ramais de esgoto, com extensões de rede até 100,00 metros de comprimento, por solicitação de clientes em diversos logradouros, incluindo o fornecimento de material, na área de abrangência da Gerência de Operação e Manutenção de água e Esgotos Natal Sul - GMS/SMN em Natal/RN.

ORDEN DE REINÍCIO
Pelo presente, conforme memorando nº 135/2020/GON/DE, de 14/12/2020, determinamos a partir de 15 de dezembro de 2020, o reinício do Contrato acima citado, Ficam mantidas todas as condições anteriormente estabelecidas e demais encargos, relativos aos serviços acima especificados.
Natal/RN, 14 de dezembro de 2020
Engº Fábio Nyelithon Siqueira
Diretora de Empreendimentos
CAERN

Secretaria de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 016/2020 - Processo nº 00610136.000135/2020-12 - HGT.
Objeto: Aquisição de Produtos Pra Saúde - PPS objetivando atender a solicitação da farmácia Central do Hospital Giselda Trigueiro pelos motivos elencados em seu pedido inicial nº 16 (Id. 5858217) c/c a Justificativa(Id: 5858666) em face da pandemia causada pelo COVID-19 no Hospital Giselda Trigueiro.
Fundamento: Inciso Artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 c/c as alterações das Medidas Provisórias nº 926 e 951/2020, Art. 12 do Decreto Estadual nº 29.513/2020 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Valor global: R\$: 242.335,50 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
Beneficiário(s): FISIOVITALIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - Itens: 04 - R\$: 142.350,00(cento e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais); MÁQUINA DA LIMPEZA/BRUNO XAVIER ALMEIDA - Itens: 05 e 07 - R\$: 40.350,00(quarenta mil trezentos e cinquenta reais); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - Itens: 06 e 08 - R\$: 57.755,50(cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais); DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Itens: 1.880,00(mil oitocentos e oitenta reais); Itens Fracassados: 01; Itens fornecidos pela UNICAT: 02 e 03;
Por fim, consubstanciados nos motivos acima e ainda que com os fatos elencados em todo o procedimento, que vêm comprovar a SITUAÇÃO FÁTICA do pedido e, que por reconhecer a natureza do objeto e tendo em vista a necessidade do caso em relação a Pandemia COVID-19 de Proporção internacional é que autorizamos a realização da despesa em referência, através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, conforme o permissivo legal anteriormente mencionado, em face de que a mesma é extremamente necessária em virtude do exposto no documento(Id. 5858217 e 5859014) sito na parte inicial dos autos.
André Luciano de Araújo Prudente.
DIRETOR GERAL/HGT.
Natal (RN), 09 de dezembro de 2020.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LICITAÇÃO
Objeto: Conserto de aparelho de RX
Solicitamos uma estimativa de preço do objeto citado acima, para Dispensa de Licitação.
Trata-se de um conserto de 02(dois) aparelhos de RX da marca VMI. A relação completa dos aparelhos contemplados neste processo se encontra no endereço eletrônico abaixo. Para visita de vistoria deverá procurar Adriana, coordenadora do setor de Imagem (SADT) deste hospital.
OBS.: As empresas interessadas deverão encaminhar a cotação para o endereço abaixo, até o dia 16/12/2020, das 8h. às 12h.
A Proposta deverá conter: data, assinatura do responsável, dados bancários, CNPJ, telefone, e-mail.
Deverá conter ainda: Valor de mão de obra e valor de peças.
Deverá acompanhar todas as certidões de regularidade fiscal, Federais, Estadual e Municipal.
Endereço eletrônico/e-mail: comprashmwg@hotmail.com
Maiores informações: Seção de Compras - Av. Sen. Salgado Filho, s/n, Tirol., Natal/RN, telefone para contato (84) 3232-7613.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 61/2020
A Subcoordenadoria de Administração de Material através do Grupo Auxiliar de Compras, convoca empresas do ramo de Equipamento para escritório (Fragmentadora de papel), para apresentarem propostas de preços destinados à deflagração de uma Dispensa de Licitação em caráter emergencial com amparo no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme anexo I do ofício nº 61/2020. Os interessados deverão apresentar suas propostas em até 03 (três dias úteis a partir da data de publicação), via e-mail (gacsaudern@gmail.com), Maiores informações através do tel.: 084 - 3232-6967.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Fragmentadora de Papel Capacidade de Fragmentação: Mínimo de 300 folhas automaticamente Capacidade do cesto: Mínimo de 40 litros Tempo de funcionamento: Mínimo de 10 minutos	UND	01

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Administração de Material em Substituição Legal

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N º 61/2020
OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação (Rádios portáteis 16 canais e 3.5 watts)
A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR ITEM. A abertura e disputa se dará no dia 30/12/2020 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.
Natal, 16 de dezembro de 2020.
Maria Ivanilda Cavalcante de Azevedo
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP
HOSPITAL PEDIATRICO MARIA ALICE FERNANDES
Extrato de Contrato Nº 003/2019 - PROC. Nº 0061.0541.000009/2019-42
Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a COM. DE PROD. PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - ME
Objeto: contratação, em regime de comodato, de empresa especializada para o serviço completo de hemograma, na quantidade 1.200 exames/mês, com fornecimento de todos os insumos.
Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Valor Estimativo: R\$ R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais)
Dotação orçamentária: Para o período de 12/12/2020 a 31/12/2020
Projeto: 24131.10.302.0021.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 - Rio Grande do Norte. .Elemento da despesa: 33.90.39.07 - Locações de Equip. e Processamento de Dados. Fonte: 0.1.67.000000: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Valor: R\$ 1.509,68
Fonte: 0.1.00.000000: Recursos Ordinários - Valor: R\$ 1.509,67
Dotação orçamentária: Para o período de 01/01/2021 a 11/12/2021. Projeto: 24131.10.302.0021.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 33.90.39.07 - Locações de Equip. e Processamento de Dados.Fonte: 0.1.00.000000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 53.140,65
Vigência: 12/12/2020 a 11/12/2021.
Signatários: Suyame Furtado Ricarte pela Contratante e Samuel Borges Ponte, pela Contratada.
Natal, 12 de dezembro de 2020.

SESAP- Coordenadoria Administrativa
Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 120/2020; Proc. 00610256.000574/2020-69
Objeto: Dispensa de Licitação do tipo Emergencial para aquisição imediata de MEDICAMENTOS a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte no enfrentamento a COVID-19.
Fundamento: situação preconizada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, com as alterações imprimidas pelas Medidas Provisórias nº 926/2020 e 951/2020; art. 12 do Decreto Estadual nº 29.513/2020; e Lei nº 8.666/1993.
Valor Global: R\$ 5.551.043,4000 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta e hum mil e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Beneficiárias: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0004-56 - R\$ 2.015.760,0000
UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.484.373/0001-24 -R\$ 190.043,4000
DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - R\$ 3.345.240,0000
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

OFÍCIO CIRCULAR Nº62/2020
O Grupo Auxiliar de Compras (GAC), através da Subcoordenadoria de Administração de Materiais (SUAM), convoca empresas do ramo de MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para apresentarem propostas de preços destinados à deflagração de uma Dispensa de Licitação com amparo no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Os interessados deverão apresentar suas propostas em até 05 (Cinco dias úteis a partir da data de publicação), via e-mail (gacsaudern@gmail.com). Maiores informações através do tel: 084 - 3232-6967.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Estação trabalho, tipo multifuncional, revestimento laminado melamínico, aplicação composição ambiente trabalho, estrutura madeira aglomerada/aço, acabamento estrutura pintado em epóxi, material perfil pvc, componentes 1 mesa superfície integrada peninsular em "L", 180, características adicionais saídas na parte frontal com 750 mm de profundidade	UND	01
2	Gaveteiro móvel, material: madeira mdp, tipo revestimento: laminado melamínico baixa pressão, quantidade gavetas: 4 un, altura: 670 mm, largura: 400 mm, profundidade: 460 mm, características adicionais: bordas de pvc, puxadores meia lua	UND	01
3	Prateleira, material: madeira mdf, largura: 156 cm, características adicionais: fixação: mão francesa em ferro galvanizado, branco, aplicação: armários,estantes, espessura: 2 cm, cor: argila, profundidade: 30 cm, revestimento: laminado melamínico texturizado	UND	04

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Administração de Material em Substituição Legal.
Natal, 15 de dezembro de 2020

HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS/SESAP
Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2020
Processo nº 00610621.000043/2020-61- HRNIS/SESAP
O Diretor Geral do Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que a empresa PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI - ME, preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.
RESOLVE:
1- Declarar a dispensa de licitação para as despesas referente à aquisição de Serviço de Manutenção Corretiva com Revisão Geral e reposição de Peças em Aparelho de Raio X - Compacto Plus 500, tombo: 232.883, para esta unidade hospitalar, cujo valor total é de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para aquisição de peças e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para serviço de manutenção corretiva com revisão geral a ser celebrado com a empresa: PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI - ME, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Assú(RN), 15 de Dezembro de 2020.
Alberto Luiz de Lima Trigueiro
Diretor Geral/HRNIS
Mat. 193.171-7

SESAP/HMAF
RETIFICAÇÃOI
Processo nº 00610867.000015/2020-61 HMAF/SESAP
INTERESSADO: Katiúcia Alves Lopes dos Santos e outros...
As Empresas Participantes do Pregão Eletrônico 33.2020 (Aquisição de instrumental cirúrgico, conforme solicitação contida no memorando inicial nº 16, para viabilização das cirurgias plásticas e ortognáticas com o intuito de garantir a estruturação de uma rede de atendimento ao portador de fissura lábio palatal, objeto central da ação civil pública 0010483-45.2009.8.20.0001

DATA DO REGISTRO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.009.016
				SÉRIE: 001

 BRUNO XAVIER ALMEIDA R PIO XII, 220, 1 ANDAR, CENTRO SEABRA - BA - CEP 46900-000 TELEFONE: (71)2132-0774 EMAIL: FINANCEIRO@MAQUINADALIMPEZA.COM.BR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.009.016 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 1212 7364 3300 0199 5500 1000 0090 1618 8932 0779 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200622323900 28/12/2020 17:46:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 020663995	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.736.433/0001-99	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO		08.241.754/0109-65	28/12/2020
ENDEREÇO RUA CONEGO MONTE, 110	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS	CEP 59040-430	DATA ENTRADA/SAÍDA 28/12/2020
MUNICÍPIO NATAL	FONE/FAX	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA/SAÍDA 17:44

FATURA/DUPLICATAS

Numero
Vencimento 08/01/2021
Valor 1.950,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		1.950,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00		
VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT									
Totais: 432,90 (22,20%) Tributos Federais: 81,90 (4,20%) Tributos Estaduais: 351,00 (18,00%) Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) Chave: 5DC0AE									

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0-Contratação Remetente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PTA2671	PTA2671 - MÁSCARA KN95	63079010	0400	5.102	UN	300,000	6,50000	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

PEDIDO VINCULADO A NOTA		RESERVADO AO FISCO
6655		PRÉ-EMPENHO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		2020PE000173
PRÉ-EMPENHO		
2020PE000173		

Atesto para os devidos fins que
o(s) Material (s) constante(s) da
Presente ordem de Serviço
Foi Prestado(s)
Foram 31/12/2020

Yasara C. Carvalho Vasconcelos
Farmacêutica/CAF/HGT
Mat. 97.482-0
CRF-1221

Atesto para os devidos fins que
o(s) Material (s) constante(s) da
Presente ordem de Serviço
Foi Prestado(s)
Foram 31/12/2020

Ana Paula de Araújo
Chefe Div. de Materiais
Mat. Nº 76.331-6

VISTO
12/12/2020

André Luciano de Araújo
Diretor Geral
Mat. 197.169-7

Manter Despesa Certificada

Despesa **Código Barras**

* Unidade Gestora / Gestão	241315 24131 ?		
Despesa Certificada	2020CE 000315		
Tipo Documento	Nota Fiscal	* Número Documento	009016
Série	01	Subsérie	00
Modelo	55	Sigla	
AIDF			
* Favorecido	12.736.433/0001-99	Máquina da Limpeza/ Bruno Xavier Almeida	?
* Valor Documento	1.950,00	* Data Aceite	31/12/2020 ?
* Data Emissão	28/12/2020 ?	* Data Apresentação	31/12/2020 ?
* Atestado de Recebimento	☒ Sou responsável pelo atesto do material/serviço	* Competência	Dezembro 2020
	☐ Outro responsável	Mês	Ano
* CPF Atestador	378.559.994-34 ANA PAULA DE ARAUJO		
* Observação	Reconheço o recebimento da mercadoria referente a NF em questão.		

Situação Registro ☐ Inativo

* Preenchimento obrigatório

Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Ajuda Fechar

Operação realizada com sucesso.



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2012-12.736.433/0001-99-55-001-000.009.016-188.932.077-9	9016	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	9016	28/12/2020 02:00:01-03:00	28/12/2020 17:44:00-03:00	1.950,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
12.736.433/0001-99	BRUNO XAVIER ALMEIDA	020663995	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.241.754/0109-65	HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO		RN
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		pEaSo4V7WdCBZQkS67e5uKxSybQ=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129200622323900	28/12/2020 às 17:46:30-03:00	28/12/2020 às 17:54:12



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203968171

RAZÃO SOCIAL BRUNO XAVIER ALMEIDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 020.663.995	CNPJ 12.736.433/0001-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.736.433/0001-99
Razão Social: BRUNO XAVIER ALMEIDA ME
Endereço: R JACOB GUANAES 966 SALA A / CENTRO / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2020 a 02/01/2021

Certificação Número: 2020120402182996460217

Informação obtida em 30/12/2020 11:10:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000004

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	BRUNO XAVIER ALMEIDA
Endereço:	RUA PIO XII, 220 CENTRO
Complemento:	ANDAR 1
Cidade/UF:	SEABRA - BA
CPF/CNPJ:	12736433000199
Inscrição Estadual/RG:	020663995ME
Inscrição Municipal:	8304541000173

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 30/12/2020 11:15:44 horário de Brasília

EMITIDA EM: 30/12/2020 11:15:49 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 30/03/2021

CHAVE DE VALIDAÇÃO: eQa0cou8

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO XAVIER ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.736.433/0001-99

Certidão nº: 34844846/2020

Expedição: 30/12/2020, às 11:08:49

Validade: 27/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO XAVIER ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.736.433/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO XAVIER ALMEIDA
CNPJ: 12.736.433/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:11:25 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **9809.A4FC.0196.CDB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Cirufarma

Cirufarma Comercial Ltda

Rua Presidente Quaresma, 1105 - 1001 A 1105 - Alecrim
59031-150 Natal - RN
FONE: (84) 3213-6910
cirufar@terra.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.135.235
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2420 1240 7871 5200 0109 5500 1000 1352 3511 3552 1310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324200024316144 21/12/2020 10:59:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

20.036.030-2

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

40.787.152/0001-09

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

0337-SESA-POV.ESTADO RN-SES-HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

CNPJ / CPF

08.241.754/0109-65

DATA DA EMISSÃO

21/12/2020

ENDEREÇO

RUA CONEGO MONTE, 110

BAIRRO / DISTRITO

QUINTAS

CEP

59037-170

DATA DA SAÍDA

21/12/2020

MUNICÍPIO

NATAL

UF

RN

FONE / FAX

(84) 3232-7951

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:59:27

FATURA / DUPLICATA

FATURA: 85358/2020 Valor Orig: 1.285,90 Desc: 0,00 Valor Líq: 1.285,90

85358/2020/001 05/01/2021 1.285,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS

1.285,90

VALOR ICMS

231,46

BASE CALC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

1.285,90

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

1.285,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

40.787.152/0001-09

ENDEREÇO

RUA PTE QUARESMA, 1105, ALECRIM

MUNICÍPIO

NATAL

UF

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

20.036.030-2

QUANTIDADE

1

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
0000000013207	ITEM:02 MASCARA NAO REINALANTE (COM VALVULA LATERAL)COM RESE RVATORIO PARA OXIGENIOTERAPIA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1000ML, TAMANHO ADULTO, MASCARA RESISTENTE(EM POLIVINILA), ATOXICA, COM ELASTICO.PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ, TUBO EXTENSOR DE CONEXAO EM FONTE DE 02 DE APROXIMADAMENTE 2,00 M. MARCA:FOYOMED Lote:FY2004117 Val.:06/2025 Fab.:06/2020 Cód. Barras: 7899780136435	90192010	000	5102	UND.	70	18,37	1.285,90	1.285,90	231,46	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE P/ANTECIPACAO DE SUBST.TRIBUTARIA
AG:4361-3 CC:26973-5 B BRASIL/AG:0321-2 CC:10505-5 BRADESCO REF:EMPENHO
2020NE000292 EM:17/12/20 PROC:00610136.000135/20-12 OFICI O 82/20 AB:03/07/20
FONTE:0192 Pedido:956359
*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Total aproximado dos tributos:
0.0000 Fonte: IBPT 17.2.B.

RESERVADO AO FISCO

UninfE | NF-e OPEN Source | www.uninfE.com.br

Gerado em 21/12/2020 as 10:59 pelo UnIDANFE 3.6.37 Plus | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE Cirufarma Comercial Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/12/2020 VALOR TOTAL: 1.285,90 DESTINATÁRIO: 0337-SESA-POV.ESTADO RN-SES-HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO - RUA CONEGO MONTE, 110, QUINTAS, 59037-170-NATAL-RN		NF-e 000.135.235 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
24-2012-40.787.152/0001-09-55-001-000.135.235-113.552.131-0	135235	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	135235	21/12/2020 10:59:27-03:00	21/12/2020 10:59:27-03:00	1.285,90

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
40.787.152/0001-09	Cirufarma Comercial Ltda	200360302	RN

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.241.754/0109-65	0337-SESAP-GOV.ESTADO RN-SES-HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO		RN
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_b029	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDAS	1 - Saída		CWhqu1JXhqUM4MKgi5HiKES3evw=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	324200024316144	21/12/2020 às 10:59:30-03:00	21/12/2020 às 11:09:18

Manter Despesa Certificada

Despesa Código Barras

* Unidade Gestora / Gestão	241315 24131 ?		
Despesa Certificada	2020CE 000310		
Tipo Documento	Nota Fiscal v	* Número Documento	135235
Série	1	Subsérie	00
Modelo	55	Sigla	
AIDF			
* Favorecido	40.787.152/0001-09 CIRUFARMA Comercial Ltda. ?		
* Valor Documento	1.285,90	* Data Aceite	21/12/2020 ?
* Data Emissão	21/12/2020 ?	* Data Apresentação	21/12/2020 ?
* Atestado de Recebimento	☒ Sou responsável pelo atesto do material/serviço * Competência		
	☐ Outro responsável		
* CPF Atestador	378.559.994-34 ANA PAULA DE ARAUJO	Mês	Ano
* Observação	Reconheço o recebimento da mercadoria referente a nota fiscal em questão.		

Situação Registro ☐ Inativo

* Preenchimento obrigatório

Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Ajuda Fechar

Operação realizada com sucesso.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 40.787.152/0001-09
Razão Social: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
Endereço: RUA PTE QUARESMA 1105 / ALECRIM / NATAL / RN / 59031-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2020 a 25/12/2020

Certificação Número: 2020112601583413313955

Informação obtida em 03/12/2020 14:49:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1983366	Código de Validação: 192350100380	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 40.787.152/0001-09	Nome/Razão Social: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

118.209-9 - 40.787.152/0001-09

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
Local e Data de Expedição: Natal (RN), 17 de dezembro de 2020

Emitida pela sessão: 321090575 através do IP: 187.32.249.64

Natal (RN), 17 de dezembro de 2020 às 14:41:33

Página 1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6658217
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **40.787.152/0001-09** Inscrição Estadual: **20.036.030-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **20/10/2020 às 11:27:33** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **201.48.196.27**.

Validade até **17/01/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:22 do dia 05/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2021.

Código de controle da certidão: **5786.D276.5CB6.72D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.787.152/0001-09
Certidão nº: 33530431/2020
Expedição: 18/12/2020, às 08:26:42
Validade: 15/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.787.152/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.787.152/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/1992
NOME EMPRESARIAL CIRUFARMA COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRUFARMA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE QUARESMA	NÚMERO 1105	COMPLEMENTO ANEXO 1001
CEP 59.031-150	BAIRRO/DISTRITO ALECRIM	MUNICÍPIO NATAL
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRUFAR@TERRA.COM.BR		TELEFONE (84) 3213-6910 / (84) 9998-1028
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2019** às **08:53:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



R DOUTOR POTY NOBREGA, 1945 -
LAGOA NOVA - CEP:59056-180 - NATAL -
RN
TEL: (84)3206-5408

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000036349 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2420 1216 8260 4300 0160 5500 1000 0363 4915 1800 5127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324200025071176 31/12/2020 09:12:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

202757609

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

16.826.043/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

CNPJ / CPF

08.241.754/0109-65

DATA DA EMISSÃO

31/12/2020

ENDEREÇO

RUA RCONEGO MONTE, 110

BAIRRO / DISTRITO

QUINTAS

CEP

59037-170

DATA SAÍDA / ENTRADA

31/12/2020

MUNICÍPIO

NATAL

FONE / FAX

(84)3232-7908

UF

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:07:29

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/01/2021	1.880,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.880,00	338,40	0,00	0,00	1.880,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.880,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
21488	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRVERMELHO PARA FEBRE DE TESTA LCD PORTATIL ADULTO MARCA PRIME HEALTHIER - LOTE nCOV2020082520210801	90183219	000	5102	UN	8,00	235,00	0,00	1.880,00	1.880,00	338,40	0,00	18,00	0,00

Atesto para os devidos fins que
o(s) Material (s) constante(s) da
o(s) Serviço (s) constante(s) da
Presente ordem de Serviço
Foi Prestado(s)
Foram Prestado(s)

31 / 12 / 2020
97.487.5

Atesto para os devidos fins que
o(s) Material (s) constante(s) da
o(s) Serviço (s) constante(s) da
Presente ordem de Serviço
Foi Prestado(s)
Foram Prestado(s)

31 / 12 / 2020
Ata

VISTO
31 / 12 / 2020
Dr. Sívio Bezerra de Souza
Diretor Geral HGT em Substituição
Matrícula 214260-0/ CRM 4363

Ana Paula de Araújo
Chefe Div. Materiais
Mat. Nº 70.331-6

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPENHO N 2020NE000293 WhatsApp: (84) 98633-6080 // Vendedor: JULIANA
WhatsApp: (84) 98633-6080
(Val Aprox Tributos: R\$ 560,99 (29,84%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT) /- Fantasia: HGT
GISELDA TRIGUEIRO -/

RESERVADO AO FISCO

BANCO DO BRASIL
AG: 0022-1
C/C: 33690-4



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
24-2012-16.826.043/0001-60-55-001-000.036.349-151.800.512-7	36349	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	36349	31/12/2020 00:00:00-03:00	31/12/2020 09:07:29-03:00	1.880,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
16.826.043/0001-60	DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	202757609	RN

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.241.754/0109-65	HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO		RN
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	ACBrNFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	1 - Saída		bnYrOHH9FPu7UfLjtoJy+UYb1Oc=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	324200025071176	31/12/2020 às 09:12:02-03:00	31/12/2020 às 09:13:13

Manter Despesa Certificada

Despesa Código Barras

* Unidade Gestora / Gestão	241315 24131 ?		
Despesa Certificada	2020CE 000313		
Tipo Documento	Nota Fiscal v	* Número Documento	000036349
Série	1	Subsérie	00
Modelo	55	Sigla	
AIDF			
* Favorecido	16.826.043/0001-60 DENTALMED Comércio e Representações Ltda. ?		
* Valor Documento	1.880,00	* Data Aceite	31/12/2020 ?
* Data Emissão	31/12/2020 ?	* Data Apresentação	31/12/2020 ?
* Atestado de Recebimento	☒ Sou responsável pelo atesto do material/serviço	* Competência	Dezembro v 2020
	☐ Outro responsável	Mês	Ano
* CPF Atestador	378.559.994-34 ANA PAULA DE ARAUJO		
* Observação	Reconheço o recebimento da mercadoria referente a nota fiscal em questão.		

Situação Registro ☐ Inativo

* Preenchimento obrigatório

Incluir

Alterar

Consultar

Listar

Limpar

Ajuda

Fechar

Operação realizada com sucesso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.826.043/0001-60
Certidão nº: 24895858/2020
Expedição: 01/10/2020, às 13:19:44
Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.826.043/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 16.826.043/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:55 do dia 30/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2020.

Código de controle da certidão: **6D69.2F24.8D7D.5B7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 16.826.043/0001-60 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período: 30/06/2020 a 21/12/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
6D69.2F24.8D7D.5B7F	Negativa	30/06/2020 09:13:55	27/12/2020	Válida Prorrogada até 26/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegun
2E98.4EE3.83A2.7736	Negativa	29/06/2020 08:55:38	26/12/2020	Válida Prorrogada até 25/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
99B4.ED04.371A.91D5	Negativa	26/06/2020 15:36:40	23/12/2020	Válida Prorrogada até 22/01/2021	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegl
DD8D.27A2.34C6.04AA	Negativa	19/06/2020 10:59:15	16/12/2020	Válida Prorrogada até 15/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
CF00.8865.3D3F.65DA	Negativa	16/06/2020 08:47:39	13/12/2020	Válida Prorrogada até 12/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund



Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.826.043/0001-60

Razão Social: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: R DOUTOR POTY NOBREGA 1945 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59056-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

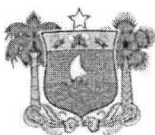
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2020 a 21/01/2021

Certificação Número: 2020122303495492036274

Informação obtida em 02/01/2021 09:27:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6663674
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **16.826.043/0001-60** Inscrição Estadual: **20.275.760-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **24/10/2020 às 11:51:57** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **201.16.154.22**.

Validade até **21/01/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
1974374	834971465576	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
16.826.043/0001-60	DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

201.511-0 - 16.826.043/0001-60, 201.869-1 - 16.826.043/0002-41

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 7 de dezembro de 2020

Emitida pela sessão: 319532985 através do IP: 200.187.164.165

Natal (RN), 7 de dezembro de 2020 às 08:34:23

Página 1 de 1

Recebemos de FISIOVITALIS COM. DE EQUIP. MEDICO E HOSPITALAR os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 22/04/2021 Dest/Reme: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO Valor Total: 142.350,00		NF-e Nº 000.002.890 Série 000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FISIOVITALIS COM. DE EQUIP. MEDICO E HOSPITALAR  AV. HERMES DA FONSECA, 1630 - TIROL - NATAL - RN - CEP: 59020-650 Fone: (84)3234-3029 www.fisiovtalis.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.890 Série 000 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2421 0408 8425 5500 0192 5500 0000 0028 9010 3774 6081 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324210007947648 22/04/2021 16:53:20	

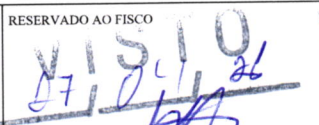
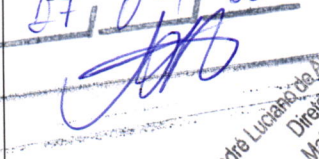
INSCRIÇÃO ESTADUAL 202068862	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 08.842.555/0001-92
---------------------------------	---	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO	
CNPJ / CPF 08.241.754/0109-65	
DATA DA EMISSÃO 22/04/2021	
ENDEREÇO RUA CONEGO MONTE, 10	
BAIRRO / DISTRITO QUINTAS	
CEP 59037-170	
DATA DA SAÍDA 22/04/2021	
MUNICÍPIO NATAL	UF RN
TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA 16:37:14	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 45.680,12 (32,09 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 142.350,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 142.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	
FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	
CÓDIGO ANTT	
PLACA DO VEÍCULO	
UF	
CNPJ / CPF	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO	
UF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 15000	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 15.000,000	PESO LÍQUIDO 15.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
1994	AVENTAL DESCARTAVEL G40G/M	62101000	0102	5102	UN	15.000,00	9,49	0,00	142.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Atesto para os devidos fins que o(s) <u>Material</u> (s) constante(s) da <u>Serviço</u> Presente ordem de <u>Serviço</u> <u>Foi</u> <u>Foram</u> Prestado(s) <u>26/04/2021</u> <u>Ana Paula de Araújo</u> Chefe Div. de Materiais Mat. Nº 76.361-6 Atesto para os devidos fins que o(s) <u>Material</u> (s) constante(s) da <u>Serviço</u> Presente ordem de <u>Serviço</u> <u>Foi</u> <u>Foram</u> Prestado(s) <u>26/04/2021</u> <u>Yaskara C. Carvalho Vasconcelos</u> Farmacêutica/CAFIHGT Mat. 97.482-0 CRF-1221													

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. PROCON MUNICIPAL: Rua Ulisses Caldas, 181 - Cidade Alta - CEP: 59025-090 - Natal/RN Atendimento aos Consumidores: 0800 281 1000 e (84) 3232-9050 - E-mail: procon.natal@natal.rn.gov.br Empenho: 2021NE000050	  André Luciano de Araújo Prudente Diretor Geral Mat. 197.169-7



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
24-2104-08.842.555/0001-92-55-000-000.002.890-103.774.608-1	2890	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	2890	22/04/2021 16:37:14-03:00	22/04/2021 16:37:14-03:00	142.350,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.842.555/0001-92	FISIOVITALIS COM. DE EQUIP. MEDICO E HOSPITALAR	202068862	RN

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.241.754/0109-65	HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO		RN
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Delphi NFe 2021.3.22	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	1 - Saída		Qx16DzgbLdpLNclTvh8aV/1O9C0=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	324210007947648	22/04/2021 às 16:53:20-03:00	22/04/2021 às 16:54:32

Manter Despesa Certificada

Despesa

Código Barras

* Unidade Gestora / Gestão	241315 24131 ?		
Despesa Certificada	2021CE 000025		
Tipo Documento	Nota Fiscal	* Número Documento	002890
Série	000	Subsérie	00
Modelo	55	Sigla	
AIDF			
* Favorecido	08.842.555/0001-92	FISIOVITALIS COMERCIO DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA ?	
* Valor Documento	142.350,00	* Data Aceite	26/04/2021 ?
* Data Emissão	22/04/2021 ?	* Data Apresentação	26/04/2021 ?
* Atestado de Recebimento	☒ Sou responsável pelo atesto do material/serviço * Competência		
	Abril 2021		
	Mês Ano		
* CPF Atestador	378.559.994-34	ANA PAULA DE ARAUJO	
* Observação	Reconheço o recebimento da mercadoria referente a nota fiscal em questão.		

Situação Registro ☐ Inativo

* Preenchimento obrigatório

Incluir

Alterar

Consultar

Listar

Limpar

Ajuda

Fechar

Operação realizada com sucesso.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.842.555/0001-92
Razão Social: FISIOVITALIS COM DE EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
Endereço: R LEONARDO DRUMOND 1610 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59075-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

Certificação Número: 2021041301261928773310

Informação obtida em 22/04/2021 13:50:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6809247
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **FISIOVITALIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **08.842.555/0001-92** Inscrição Estadual: **20.206.886-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **23/02/2021** às **15:53:33** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.181.131.22**.

Validade até **23/05/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FISIOVITALIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 08.842.555/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:57:33 do dia 24/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/06/2021.

Código de controle da certidão: **9E15.13B9.4C19.B9FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FISIOVITALIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.842.555/0001-92
Certidão nº: 13221230/2021
Expedição: 22/04/2021, às 13:56:29
Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FISIOVITALIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.842.555/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 22/04/2021 13:57:29

Inscrição Estadual: 20.206.886-2	CNPJ/CPF: 08.842.555/0001-92	
Razão Social: FISIOVITALIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR E REPRESENTACOES LTDA		
Nome Fantasia: FISIOVITALIS		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos		
CNAE Secundário: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, medicos e hospitalares, sem operador 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 03/09/2007	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV HERMES DA FONSECA, 1596 - TIROL - LOJA 02 - CEP: 59020650 - NATAL/RN	Telefone: (84) 32236894	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (17/06/2011)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.009.015 SÉRIE: 001
-----------------	---	------------------------------

 BRUNO XAVIER ALMEIDA R PIO XII, 220, 1 ANDAR, CENTRO SEABRA - BA - CEP 46900-000 TELEFONE: (71)2132-0774 EMAIL: FINANCEIRO@MAQUINADALIMPEZA.COM.BR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.009.015 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 1212 7364 3300 0199 5500 1000 0090 1516 5390 8040 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200622322305 28/12/2020 17:32:03
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		CNPJ 12.736.433/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL 020663995	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO		CNPJ/CPF 08.241.754/0109-65	DATA EMISSÃO 28/12/2020
ENDEREÇO RUA CONEGO MONTE, 110	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS	CEP 59040-430	DATA ENTRADA/SAÍDA 28/12/2020
MUNICÍPIO NATAL	FONE/FAX	UF RN	HORA ENTRADA/SAÍDA 17:21

FATURA/DUPLICATAS

Numero
Vencimento 04/01/2021
Valor 38.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		38.400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00		

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 8.524,80 (22,20%) | Tributos Federais: 1.612,80 (4,20%) | Tributos Estaduais: 6.912,00 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 5DC0AE

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Contratação Remetente	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DISC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PTA267	PTA267 - MÁSCARA N95	63079010	0400	5.102	UN	12.000,000	3,20000	0,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

PEDIDO VINCULADO A NOTA 6643	RESERVADO AO FISCO PRÉ-EMPENHO 2020PE000173
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRÉ-EMPENHO 2020PE000173	

Atesto para os devidos fins que
o(s) Material (s) consiste(m) da
o(s) Serviço (s) consiste(m) da
Presente ordem de Serviço
Foram Foram Prestado(s)
30 / 12 / 2020

Ana Paula de Araújo
Chefe Div. de Materiais
Mat. Nº 76.361-6

Ana Paula de Araújo
Chefe Div. de Materiais
Mat. Nº 76.361-6

Atesto para os devidos fins que
o(s) Material (s) consiste(m) da
o(s) Serviço (s) consiste(m) da
Presente ordem de Serviço
Foram Foram Prestado(s)
30 / 12 / 2020

VISTO
30 / 12 / 2020

Dr. Sívio Bezerra de Souza
Diretor Geral HGT em Substituição
Matrícula: 214260-01 CRM: 4363

Manter Despesa Certificada

Despesa

Código Barras

* Unidade Gestora / Gestão	241315 24131 ?		
Despesa Certificada	2020CE 000312		
Tipo Documento	Nota Fiscal	* Número Documento	009015
Série	001	Subsérie	00
Modelo	55	Sigla	
AIDF			
* Favorecido	12.736.433/0001-99 Máquina da Limpeza/ Bruno Xavier Almeida ?		
* Valor Documento	38.400,00	* Data Aceite	30/12/2020 ?
* Data Emissão	28/12/2020 ?	* Data Apresentação	30/12/2020 ?
* Atestado de Recebimento	☒ Sou responsável pelo atesto do material/serviço * Competência		
	☐ Outro responsável	Dezembro	2020
		Mês	Ano
* CPF Atestador	378.559.994-34 ANA PAULA DE ARAUJO ?		
* Observação	Reconheço o recebimento da mercadoria referente a nota fiscal em questão.		

Situação Registro ☐ Inativo

* Preenchimento obrigatório

Incluir

Alterar

Consultar

Listar

Limpar

Ajuda

Fechar



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2012-12.736.433/0001-99-55-001-000.009.015-165.390.804-0	9015	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	9015	28/12/2020 02:00:01-03:00	28/12/2020 17:21:00-03:00	38.400,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
12.736.433/0001-99	BRUNO XAVIER ALMEIDA	020663995	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.241.754/0109-65	HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO		RN
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		ALrKzazDxdUp4qJk+IJtCJZc7w4=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129200622322305	28/12/2020 às 17:32:10-03:00	28/12/2020 às 17:32:06



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203968171

RAZÃO SOCIAL BRUNO XAVIER ALMEIDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 020.663.995	CNPJ 12.736.433/0001-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.736.433/0001-99

Razão Social: BRUNO XAVIER ALMEIDA ME

Endereço: R JACOB GUANAES 966 SALA A / CENTRO / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

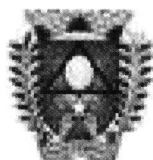
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2020 a 02/01/2021

Certificação Número: 2020120402182996460217

Informação obtida em 30/12/2020 11:10:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000004

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	BRUNO XAVIER ALMEIDA
Endereço:	RUA PIO XII, 220 CENTRO
Complemento:	ANDAR 1
Cidade/UF:	SEABRA - BA
CPF/CNPJ:	12736433000199
Inscrição Estadual/RG:	020663995ME
Inscrição Municipal:	8304541000173

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 30/12/2020 11:15:44 horário de Brasília

EMITIDA EM: 30/12/2020 11:15:49 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 30/03/2021

CHAVE DE VALIDAÇÃO: eQa0cou8

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO XAVIER ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.736.433/0001-99

Certidão n°: 34844846/2020

Expedição: 30/12/2020, às 11:08:49

Validade: 27/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO XAVIER ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.736.433/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO XAVIER ALMEIDA
CNPJ: 12.736.433/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:11:25 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **9809.A4FC.0196.CDB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ordem Bancária	2021OB022278	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2021PP000070	Data Lançamento	03/05/2021
Data Referência	03/05/2021		
Unidade Gestora	241315 Hospital Giselda Trigueiro		
Gestão	24131 Fundo de Saúde		
Nota Lançamento	2021NL000117	Despesa Certificada	2021CE000025
Favorecido	08.842.555/0001-92 FISIOVITALIS COMERCIO DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
Procurador/Cessionário	08.842.555/0001-92 FISIOVITALIS COMERCIO DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
Nota Empenho Original	2021NE000050	Natureza Despesa	33.90.30.36
Domicílio Bancário Destino	001 03525-4 000041845-5	Fonte Recurso	0.1.67.000000
Valor	142.350,00	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Código Barras			
Observação	Material Hospitalar.		
Situação	Não está cancelada	Data	
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 03525-4 000041845-5		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 03/05/2021 às 11:33 por JOSELIA MARIA DA FONSECA		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2021NL000117		0.1.67.000000	142.350,00
02	541068	24013124131		0.1.67.000000	142.350,00
03	541021			0.1.67.000000	142.350,00

Ordem Bancária	2021OB003168	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2021PP000019	Data Lançamento	03/02/2021
Data Referência	03/02/2021		
Unidade Gestora	241315 Hospital Giselda Trigueiro		
Gestão	24131 Fundo de Saúde		
Nota Lançamento	2020NL000806	Despesa Certificada	2020CE000312
Favorecido	12.736.433/0001-99 Máquina da Limpeza/ Bruno Xavier Almeida		
Procurador/Cessionário	12.736.433/0001-99 Máquina da Limpeza/ Bruno Xavier Almeida		
Nota Empenho Original	2020NE000294	Natureza Despesa	33.90.30.36
Domicílio Bancário Destino	104 03204-2 000000971-9	Fonte Recurso	0.1.92.000000
Valor	38.400,00	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Código Barras			
Observação	Restos a Pagar 2020, referente à compra de Produtos para Saúde.		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	10/02/2021
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	104 03204-2 000000971-9		
Repasse Recursos Federais	Não		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 03/02/2021 às 09:21 por ANDERSON HENRIQUE NASCIMENTO DA COSTA		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL000806		0.1.92.000000	38.400,00
02	541068	24013124131		0.1.92.000000	38.400,00
03	541020	001		0.1.92.000000	38.400,00

Ordem Bancária

2021OB003146

Tipo Ordem Bancária

Descentralizada

Número

2021PP000004

Data Lançamento

03/02/2021

Data Referência

03/02/2021

Unidade Gestora

241315 Hospital Giselda Trigueiro

Gestão

24131 Fundo de Saúde

Nota Lançamento

2020NL000805

Despesa Certificada

2020CE000310

Favorecido

40.787.152/0001-09 CIRUFARMA Comercial Ltda.

Procurador/Cessionário

40.787.152/0001-09 CIRUFARMA Comercial Ltda.

Nota Empenho Original

2020NE000292

Natureza Despesa

33.90.30.36

Domicílio Bancário Destino

001 04361-3 000026973-5

Fonte Recurso

0.1.92.000000

Valor

1.285,00

Tipo Serviço

Crédito conta-corrente

Código Barras

Observação

Pagamento de Restos a Pagar 2020.

Situação

Confirmada Pagamento Banco

Data

10/02/2021

Número Autenticação

Domicílio Destino Retorno

001 04361-3 000026973-5

Repasse Recursos Federais

Não

Código Finalidade

Transação Origem

0250 PP Despesa Empenhada

Usuário

Lançado em 03/02/2021 às 08:09 por ANDERSON HENRIQUE NASCIMENTO DA COSTA

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL000805		0.1.92.000000	1.285,00
02	541068	24013124131		0.1.92.000000	1.285,00
03	541020	001		0.1.92.000000	1.285,00

Ordem Bancária	2021OB003150	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2021PP000007	Data Lançamento	03/02/2021
Data Referência	03/02/2021		
Unidade Gestora	241315 Hospital Giselda Trigueiro		
Gestão	24131 Fundo de Saúde		
Nota Lançamento	2020NL000804	Despesa Certificada	2020CE000313
Favorecido	16.826.043/0001-60 DENTALMED Comércio e Representações Ltda.		
Procurador/Cessionário	16.826.043/0001-60 DENTALMED Comércio e Representações Ltda.		
Nota Empenho Original	2020NE000293	Natureza Despesa	33.90.30.36
Domicílio Bancário Destino	001 00022-1 000033690-4	Fonte Recurso	0.1.92.000000
Valor	1.880,00	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Código Barras			
Observação	Pagamento de Restos a Pagar 2020.		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	10/02/2021
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 00022-1 000033690-4		
Repasse Recursos Federais	Não		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 03/02/2021 às 08:11 por ANDERSON HENRIQUE NASCIMENTO DA COSTA		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL000804		0.1.92.000000	1.880,00
02	541068	24013124131		0.1.92.000000	1.880,00
03	541020	001		0.1.92.000000	1.880,00

Ordem Bancária

2020OB045625

Tipo Ordem Bancária

Descentralizada

Número

2020PP000396

Data Lançamento

15/09/2020

Data Referência

15/09/2020

Unidade Gestora

241316 Hospital Regional Tarcísio Maia

Gestão

24131 Fundo de Saúde

Nota Lançamento

2020NL000658

Despesa Certificada

2020CE000295

Favorecido

17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli

Procurador/Cessionário

17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli

Nota Empenho Original

2020NE000174

Natureza Despesa

33.90.30.22

Domicílio Bancário Destino

001 02035-4 000049840-8

Fonte Recurso

0.1.67.000000

Valor

34.536,30

Tipo Serviço

Crédito conta-corrente

Código Barras

Observação

P P DA DESP. REF. AO EMP. 2020NE000174

Situação

Confirmada Pagamento Banco

Data

15/09/2020

Número Autenticação

Domicílio Destino Retorno

001 02035-4 000049840-8

Repasse Recursos Federais

Sim

Código Finalidade

Transação Origem

0250 PP Despesa Empenhada

Usuário

Lançado em 15/09/2020 às 08:37 por RICARDO LUIZ DE PAIVA XAVIER

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL000658		0.1.67.000000	34.536,30
02	541068	24013124131		0.1.67.000000	34.536,30
03	541021			0.1.67.000000	34.536,30

Ordem Bancária

2020OB064476

Tipo Ordem Bancária

Descentralizada

Número

2020PP000535

Data Lançamento

04/12/2020

Data Referência

04/12/2020

Unidade Gestora

241316 Hospital Regional Tarcísio Maia

Gestão

24131 Fundo de Saúde

Nota Lançamento

2020NL001154

Despesa Certificada

2020CE000502

Favorecido

17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli

Procurador/Cessionário

17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli

Nota Empenho Original

2020NE000174

Natureza Despesa

33.90.30.22

Domicílio Bancário Destino

001 02035-4 000049840-8

Fonte Recurso

0.1.67.000000

Valor

17.269,05

Tipo Serviço

Crédito conta-corrente

Código Barras

Observação

P P DA DESP. REF. AO EMP. 2020NE000174

Situação

Confirmada Pagamento Banco

Data

04/12/2020

Número Autenticação

Domicílio Destino Retorno

001 02035-4 000049840-8

Repasse Recursos Federais

Sim

Código Finalidade

Transação Origem

0250 PP Despesa Empenhada

Usuário

Lançado em 04/12/2020 às 11:22 por RICARDO LUIZ DE PAIVA XAVIER

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL001154		0.1.67.000000	17.269,05
02	541068	24013124131		0.1.67.000000	17.269,05
03	541021			0.1.67.000000	17.269,05

Ordem Bancária	2020OB064476	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2020PP000541	Data Lançamento	04/12/2020
Data Referência	04/12/2020		
Unidade Gestora	241316 Hospital Regional Tarcísio Maia		
Gestão	24131 Fundo de Saúde		
Nota Lançamento	2020NL001153	Despesa Certificada	2020CE000501
Favorecido	17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli		
Procurador/Cessionário	17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli		
Nota Empenho Original	2020NE000174	Natureza Despesa	33.90.30.22
Domicílio Bancário Destino	001 02035-4 000049840-8	Fonte Recurso	0.1.67.000000
Valor	17.268,15	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Código Barras			
Observação	P P DA DESP. REF. AO EMP. 2020NE000174		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	04/12/2020
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 02035-4 000049840-8		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 04/12/2020 às 11:28 por RICARDO LUIZ DE PAIVA XAVIER		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL001153		0.1.67.000000	17.268,15
02	541068	24013124131		0.1.67.000000	17.268,15
03	541021			0.1.67.000000	17.268,15

Ordem Bancária	2020OB064476	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2020PP000531	Data Lançamento	04/12/2020
Data Referência	04/12/2020		
Unidade Gestora	241316 Hospital Regional Tarcísio Maia		
Gestão	24131 Fundo de Saúde		
Nota Lançamento	2020NL001156	Despesa Certificada	2020CE000504
Favorecido	17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli		
Procurador/Cessionário	17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli		
Nota Empenho Original	2020NE000174	Natureza Despesa	33.90.30.22
Domicílio Bancário Destino	001 02035-4 000049840-8	Fonte Recurso	0.1.67.000000
Valor	6.480,36	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Código Barras			
Observação	P P DA DESP. REF. AO EMP. 2020NE000174		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	04/12/2020
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 02035-4 000049840-8		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 04/12/2020 às 11:19 por RICARDO LUIZ DE PAIVA XAVIER		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL001156		0.1.67.000000	6.480,36
02	541068	24013124131		0.1.67.000000	6.480,36
03	541021			0.1.67.000000	6.480,36

Ordem Bancária	2020OB064476	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2020PP000532	Data Lançamento	04/12/2020
Data Referência	04/12/2020		
Unidade Gestora	241316 Hospital Regional Tarcísio Maia		
Gestão	24131 Fundo de Saúde		
Nota Lançamento	2020NL001161	Despesa Certificada	2020CE000509
Favorecido	17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli		
Procurador/Cessionário	17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli		
Nota Empenho Original	2020NE000174	Natureza Despesa	33.90.30.22
Domicílio Bancário Destino	001 02035-4 000049840-8	Fonte Recurso	0.1.67.000000
Valor	5.737,86	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Código Barras			
Observação	P P DA DESP. REF. AO EMP. 2020NE000174		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	04/12/2020
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 02035-4 000049840-8		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 04/12/2020 às 11:20 por RICARDO LUIZ DE PAIVA XAVIER		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL001161		0.1.67.000000	5.737,86
02	541068	24013124131		0.1.67.000000	5.737,86
03	541021			0.1.67.000000	5.737,86

Ordem Bancária	2020OB064476	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2020PP000533	Data Lançamento	04/12/2020
Data Referência	04/12/2020		
Unidade Gestora	241316 Hospital Regional Tarcísio Maia		
Gestão	24131 Fundo de Saúde		
Nota Lançamento	2020NL001157	Despesa Certificada	2020CE000505
Favorecido	17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli		
Procurador/Cessionário	17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli		
Nota Empenho Original	2020NE000174	Natureza Despesa	33.90.30.22
Domicílio Bancário Destino	001 02035-4 000049840-8	Fonte Recurso	0.1.67.000000
Valor	8.046,09	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Código Barras			
Observação	P P DA DESP. REF. AO EMP. 2020NE000174		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	04/12/2020
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 02035-4 000049840-8		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 04/12/2020 às 11:21 por RICARDO LUIZ DE PAIVA XAVIER		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL001157		0.1.67.000000	8.046,09
02	541068	24013124131		0.1.67.000000	8.046,09
03	541021			0.1.67.000000	8.046,09

Ordem Bancária

2020OB064476

Tipo Ordem Bancária

Descentralizada

Número

2020PP000534

Data Lançamento

04/12/2020

Data Referência

04/12/2020

Unidade Gestora

241316 Hospital Regional Tarcísio Maia

Gestão

24131 Fundo de Saúde

Nota Lançamento

2020NL001159

Despesa Certificada

2020CE000507

Favorecido

17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli

Procurador/Cessionário

17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli

Nota Empenho Original

2020NE000174

Natureza Despesa

33.90.30.22

Domicílio Bancário Destino

001 02035-4 000049840-8

Fonte Recurso

0.1.67.000000

Valor

1.856,25

Tipo Serviço

Crédito conta-corrente

Código Barras

Observação

P P DA DESP. REF. AO EMP. 2020NE000174

Situação

Confirmada Pagamento Banco

Data

04/12/2020

Número Autenticação

Domicílio Destino Retorno

001 02035-4 000049840-8

Repasse Recursos Federais

Sim

Código Finalidade

Transação Origem

0250 PP Despesa Empenhada

Usuário

Lançado em 04/12/2020 às 11:21 por RICARDO LUIZ DE PAIVA XAVIER

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL001159		0.1.67.000000	1.856,25
02	541068	24013124131		0.1.67.000000	1.856,25
03	541021			0.1.67.000000	1.856,25

Ordem Bancária

2020OB064476

Tipo Ordem Bancária

Descentralizada

Número

2020PP000536

Data Lançamento

04/12/2020

Data Referência

04/12/2020

Unidade Gestora

241316 Hospital Regional Tarcísio Maia

Gestão

24131 Fundo de Saúde

Nota Lançamento

2020NL001158

Despesa Certificada

2020CE000506

Favorecido

17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli

Procurador/Cessionário

17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli

Nota Empenho Original

2020NE000174

Natureza Despesa

33.90.30.22

Domicílio Bancário Destino

001 02035-4 000049840-8

Fonte Recurso

0.1.67.000000

Valor

2.741,70

Tipo Serviço

Crédito conta-corrente

Código Barras

Observação

P P DA DESP. REF. AO EMP. 2020NE000174

Situação

Confirmada Pagamento Banco

Data

04/12/2020

Número Autenticação

Domicílio Destino Retorno

001 02035-4 000049840-8

Repasse Recursos Federais

Sim

Código Finalidade

Transação Origem

0250 PP Despesa Empenhada

Usuário

Lançado em 04/12/2020 às 11:23 por RICARDO LUIZ DE PAIVA XAVIER

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL001158		0.1.67.000000	2.741,70
02	541068	24013124131		0.1.67.000000	2.741,70
03	541021			0.1.67.000000	2.741,70

Ordem Bancária	2020OB064476	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2020PP000536	Data Lançamento	04/12/2020
Data Referência	04/12/2020		
Unidade Gestora	241316 Hospital Regional Tarcísio Maia		
Gestão	24131 Fundo de Saúde		
Nota Lançamento	2020NL001158	Despesa Certificada	2020CE000506
Favorecido	17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli		
Procurador/Cessionário	17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli		
Nota Empenho Original	2020NE000174	Natureza Despesa	33.90.30.22
Domicílio Bancário Destino	001 02035-4 000049840-8	Fonte Recurso	0.1.67.000000
Valor	2.741,70	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Código Barras			
Observação	P P DA DESP. REF. AO EMP. 2020NE000174		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	04/12/2020
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 02035-4 000049840-8		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 04/12/2020 às 11:23 por RICARDO LUIZ DE PAIVA XAVIER		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL001158		0.1.67.000000	2.741,70
02	541068	24013124131		0.1.67.000000	2.741,70
03	541021			0.1.67.000000	2.741,70

Ordem Bancária

2020OB064476

Tipo Ordem Bancária

Descentralizada

Número

2020PP000537

Data Lançamento

04/12/2020

Data Referência

04/12/2020

Unidade Gestora

241316 Hospital Regional Tarcísio Maia

Gestão

24131 Fundo de Saúde

Nota Lançamento

2020NL001160

Despesa Certificada

2020CE000508

Favorecido

17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli

Procurador/Cessionário

17.602.864/0001-86 DELTA Indústria e Comércio Eireli

Nota Empenho Original

2020NE000174

Natureza Despesa

33.90.30.22

Domicílio Bancário Destino

001 02035-4 000049840-8

Fonte Recurso

0.1.67.000000

Valor

9.674,04

Tipo Serviço

Crédito conta-corrente

Código Barras

Observação

P P DA DESP. REF. AO EMP. 2020NE000174

Situação

Confirmada Pagamento Banco

Data

04/12/2020

Número Autenticação

Domicílio Destino Retorno

001 02035-4 000049840-8

Repasse Recursos Federais

Sim

Código Finalidade

Transação Origem

0250 PP Despesa Empenhada

Usuário

Lançado em 04/12/2020 às 11:26 por RICARDO LUIZ DE PAIVA XAVIER

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL001160		0.1.67.000000	9.674,04
02	541068	24013124131		0.1.67.000000	9.674,04
03	541021			0.1.67.000000	9.674,04

Ordem Bancária

2021OB008581

Tipo Ordem Bancária

Descentralizada

Número

2021PP000062

Data Lançamento

26/02/2021

Data Referência

26/02/2021

Unidade Gestora

241316 Hospital Regional Tarcísio Maia

Gestão

24131 Fundo de Saúde

Nota Lançamento

2021NL000059

Despesa Certificada

2021CE000025

Favorecido

08.747.635/0001-69 ROSS Medical Ltda.

Procurador/Cessionário

08.747.635/0001-69 ROSS Medical Ltda.

Nota Empenho Original

2020NE000331

Natureza Despesa

33.90.30.36

Domicílio Bancário Destino

001 00024-8 000128970-5

Fonte Recurso

0.1.92.000000

Valor

190.326,50

Tipo Serviço

Crédito conta-corrente

Código Barras

Observação

P P DA DESP. REF. AO EMP. 2020NE000331 DE RESTOS A PAGAR

Situação

Confirmada Pagamento Banco

Data

02/03/2021

Número Autenticação

Domicílio Destino Retorno

001 00024-8 000128970-5

Repasse Recursos Federais

Não

Código Finalidade

Transação Origem

0250 PP Despesa Empenhada

Usuário

Lançado em 26/02/2021 às 10:29 por RICARDO LUIZ DE PAIVA XAVIER

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2021NL000059		0.1.92.000000	190.326,50
02	541068	24013124131		0.1.92.000000	190.326,50
03	541020	001		0.1.92.000000	190.326,50

Ano Base: 2021

Ordem Bancária	2021OB008738	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2021PP000067	Data Lançamento	01/03/2021
Data Referência	01/03/2021		
Unidade Gestora	241316 Hospital Regional Tarcísio Maia		
Gestão	24131 Fundo de Saúde		
Nota Lançamento	2021NL000142	Despesa Certificada	2021CE000054
Favorecido	07.112.020/0001-01 MICROSERV Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalar		
Procurador/Cessionário	07.112.020/0001-01 MICROSERV Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalar -Eireli		
Nota Empenho Original	2020NE000348	Natureza Despesa	33.90.30.36
Domicílio Bancário Destino	001 00022-1 000123091-3	Fonte Recurso	0.1.92.000000
Valor	60.905,40	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Código Barras			
Observação	P P DA DESP. REF. AO EMP. 2020NE000348 DE RESTOS A PAGAR		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	02/03/2021
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 00022-1 000123091-3		
Repasse Recursos Federais	Não		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 01/03/2021 às 10:13 por RICARDO LUIZ DE PAIVA XAVIER		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2021NL000142		0.1.92.000000	60.905,40
02	541068	24013124131		0.1.92.000000	60.905,40
03	541020	001		0.1.92.000000	60.905,40

Ordem Bancária	2020OB065214	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2020PP022806	Data Lançamento	08/12/2020
Data Referência	08/12/2020		
Unidade Gestora	240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN		
Gestão	24131 Fundo de Saúde		
Nota Lançamento	2020NL045930	Despesa Certificada	2020CE011633
Favorecido	29.440.998/0001-27 PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI		
Procurador/Cessionário	29.440.998/0001-27 PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI		
Nota Empenho Original	2020NE003889	Natureza Despesa	33.90.30.36
Domicílio Bancário Destino	001 00214-3 000042073-5	Fonte Recurso	0.1.00.000000
Valor	23.494,80	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Código Barras			
Observação	NF 250 - Ref. a aquisição de EPIs e Material Médico Hospitalar destinado ao Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade, Pau dos Ferros, através de Dispensa de Licitação que teve como ganhadora a empresa PEDRO GOMES DONASCIMENTO NETO EIRELI-ME a ser financiada por meio da Emenda Parlamentar nº470 destinada ao custeio para o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19). PROCESSO: 00610240.000111/202		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	08/12/2020
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 00214-3 000042073-5		
Repasse Recursos Federais	Não		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 08/12/2020 às 07:31 por FRANCISCO CARLOS BARBOSA DE SOUZA		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL045930		0.1.00.000000	23.494,80
02	541006			0.1.00.000000	23.494,80
03	541017	002		0.1.00.000000	23.494,80

Ordem Bancária	2020OB011429	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2020PP000023	Data Lançamento	20/03/2020
Data Referência	20/03/2020		
Unidade Gestora	241321 Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade		
Gestão	24131 Fundo de Saúde		
Nota Lançamento	2020NL000061	Despesa Certificada	2020CE000027
Favorecido	29.440.998/0001-27 Pedro Gomes do Nascimento Neto Eireli		
Procurador/Cessionário	29.440.998/0001-27 Pedro Gomes do Nascimento Neto Eireli		
Nota Empenho Original	2020NE000029	Natureza Despesa	33.90.30.22
Domicílio Bancário Destino	001 00214-3 000042073-5	Fonte Recurso	0.1.67.000000
Valor	16.508,80	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Código Barras			
Observação	PAGAMENTO DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	20/03/2020
Número Autenticação			
Domicilio Destino Retorno	001 00214-3 000042073-5		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 20/03/2020 às 13:34 por SERVOLO JOSE DE OLIVEIRA		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL000061		0.1.67.000000	16.508,80
02	541068	24013124131		0.1.67.000000	16.508,80
03	541021			0.1.67.000000	16.508,80

Ordem Bancária	2020OB011432	Tipo Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2020PP000024	Data Lançamento	20/03/2020
Data Referência	20/03/2020		
Unidade Gestora	241321 Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade		
Gestão	24131 Fundo de Saúde		
Nota Lançamento	2020NL000062	Despesa Certificada	2020CE000028
Favorecido	29.440.998/0001-27 Pedro Gomes do Nascimento Neto Eireli		
Procurador/Cessionário	29.440.998/0001-27 Pedro Gomes do Nascimento Neto Eireli		
Nota Empenho Original	2020NE000030	Natureza Despesa	33.90.30.36
Domicílio Bancário Destino	001 00214-3 000042073-5	Fonte Recurso	0.1.67.000000
Valor	17.569,50	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente
Código Barras			
Observação	PAGAMENTO DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	20/03/2020
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 00214-3 000042073-5		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 20/03/2020 às 13:35 por SERVOLO JOSE DE OLIVEIRA		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2020NL000062		0.1.67.000000	17.569,50
02	541068	24013124131		0.1.67.000000	17.569,50
03	541021			0.1.67.000000	17.569,50